



**Validação de Respostas e
Evidências – IEGM 2022**

Ano base: 2021

Administração Municipal



Distribuição

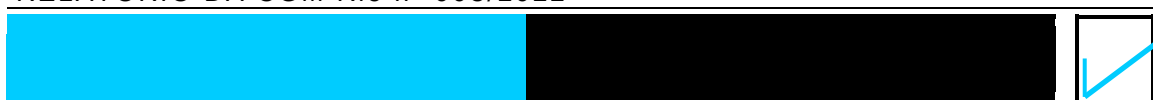
Cópia para Informação

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro



Sumário

I – DA MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO	6
II – PLANEJAMENTO DO TRABALHO	9
II.1 - DA ANÁLISE PRELIMINAR DO OBJETO DE ANÁLISE	9
II.1.1 - A estruturação dos questionários e prazo para preenchimento	9
II.1.2 - O entendimento da composição do IEGM 2022, visto ser o índice que monitora o resultado da efetividade dos Municípios	14
II.1.3 - A estrutura de governança para a elaboração das respostas, envolvendo a articulação dos diversos atores e a efetiva apresentação de respostas às questões	16
II.2 - DA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS	16
II.2.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022	17
II.2.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).	18
II.2.2.1 – Medidas de Controle adotadas para mitigação do Risco	19
II.3 - DA DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	20
II.3.1 - Definição do Escopo	20
II.3.2 - Seleção para avaliação	21
II.3.3 – Representatividade da amostra selecionada	24
III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS	26
III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ	26
III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.	30
IV – RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS	30
IV.1 – Resultados Gerais das Análises realizadas – Objetivos de Trabalho 1 e 2	30
IV.2 – Demonstrativos dos resultados para as dimensões – Objetivo do Trabalho 1	31
IV.2.1 – i-Educ	31
IV.2.2 – i-Saúde	32
IV.2.3 – i-Plan	33
IV.2.4 – i-Amb	34
IV.2.5 – i-Cidade	35



IV.2.6 – i-GovTi	35
IV.2.7 – i-Fiscal	36
IV.2.8 – Resumo do resultado global do Objetivo de Trabalho 1	36
IV.2.9 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas – Objetivo do Trabalho 1	38
IV.3 – Considerações sobre os resultados	38
IV.4 - Apresentação dos Resultados das Análises	39
V- Propostas de encaminhamento	39
V.1 – Encaminhamentos junto ao TCMRJ	39
V.2 – Encaminhamentos junto à Administração Municipal	41
VI- Conclusão	43



Tabelas

Tabela 1 - Quantitativo Possível de questões a serem respondidas por Dimensão e total.....	10
Tabela 2 - Faixas de Resultados do IEGM.....	15
Tabela 3 - Estrutura de Pontuação das Dimensões.....	15
Tabela 4 - Representatividade da Amostra em todas as dimensões	24
Tabela 5 - Perguntas Seleccionadas e Analisadas para todas as dimensões	25
Tabela 6 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Educ	31
Tabela 7 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Saúde	32
Tabela 8 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Plan	33
Tabela 9 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Amb	34
Tabela 10 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Cidade	35
Tabela 11 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-GovTi.....	35
Tabela 12 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Fiscal	36
Tabela 13 - Resultado para todas as Dimensões - Por Quantidade de Perguntas	37
Tabela 14 - Resultado para todas as Dimensões - Por Pontuação	37

Quadros

Quadro 1- Exemplos de questões que admitem mais de uma resposta selecionada e/ou que exigem a inclusão de diversas informações	11
Quadro 2 - Exemplos de questões formuladas incluindo diversos requisitos	12
Quadro 3 - Exemplos de questões abertas	13
Quadro 4 - Exemplos de questões que visam analisar a efetividade e/ou adequação das situações apresentadas.....	14
Quadro 5 - Expedientes de solicitação de envio de evidências à CGM	27
Quadro 6 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - Todas as Dimensões	30

Apêndices

Apêndice 1 - Relatório CGM nº 008/2022 - Sugestões de Melhoria em Abordagens do Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021).....	45
Apêndice 2 – Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas – i-Educ.....	52
Apêndice 3 – Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas e Parcialmente Atendidas - i-Saúde	56
Apêndice 4 - Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas - i-Amb	65
Apêndice 5 - Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas e Não atendidas - i-Fiscal	66



Trata o presente Relatório da demonstração do planejamento, da metodologia, das análises realizadas e de seus respectivos resultados para subsidiar a emissão de certificado de Validação, pelo Controlador Geral, das perguntas constantes do Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021), conforme determinado na Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.

I – DA MOTIVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A Controladoria Geral recebeu o Ofício nº TCM/GPA 022/2022, emitido em 24/02/2022, de lavra Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente Luiz Antonio Guaraná, noticiando a realização de mais uma fase do trabalho da Rede Nacional de indicadores Públicos – REDE INDICON, relativa à apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM ciclo 2022 / Ano base 2021.

O IEGM¹ tem por finalidade avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, constituindo mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco no planejamento em relação às necessidades da sociedade. É um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a procedimentos e controles em determinadas áreas, tais como: educação (i-Educ), saúde (i-Saúde), gestão fiscal (i-Fiscal), planejamento (i-Plan), meio ambiente (i-Amb), cidades protegidas (i-Cidade) e governança em tecnologia da informação (i-GovTI). O IEGM foi criado pelo TCE-SP que compartilhou com os demais Tribunais de Contas por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), constituída em 2016. O TCMRJ aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB), que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição de desempenho da gestão pública por meio de um indicador padrão, que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e aderiu, ainda, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual dispõe sobre a integração na Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON).

Os resultados do IEGM serão considerados pelo TCMRJ junto às Contas de Governo, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

¹ As definições adotadas neste parágrafo foram extraídas do Ofício nº TCM/GPA nº 022/2022 e de seu Anexo e da Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.



Para regulamentar o encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, o TCMRJ editou a Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022.

No item 6 do mencionado ofício, é citada a certificação prévia pelo responsável por esta Controladoria Geral das respostas a serem apresentadas pela administração municipal. A previsão dessa certificação prévia é expressa no art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, a seguir reproduzido:

Art. 2º As respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável do órgão central de controle interno, em observação ao disposto no Art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante emissão de certificado seguindo o modelo proposto pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no mencionado Anexo único da mencionada Instrução Normativa indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas **“evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice”**.

Além do art. 2º acima transcrito, a mencionada Instrução Normativa prossegue, em seus artigos 3º e 4º, estabelecendo procedimentos acerca dessa certificação. Pelo art. 3º é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Em seguida, o parágrafo primeiro desse artigo prevê a responsabilidade solidária do titular do órgão de controle interno, quando aborda que:

Art. 3º (...)

§1º “as evidências coletadas serão de responsabilidade solidária do responsável pela área temática e do titular do controle interno do Município, para posterior validação pelo TCMRJ, não sendo necessária sua prévia remessa a esta Corte de Contas”

Já o art. 4º reforça a certificação prévia pelo controle interno quando define que: “a responsabilidade pelo envio dos questionários eletrônicos preenchidos é do chefe do Poder Executivo Municipal, após certificação do responsável pelo órgão central de controle interno do Município”.

Conforme disposto no Anexo ao referenciado Ofício nº TCM/GPA/022/2022, o IEGM no Município do Rio de Janeiro passará a ser utilizado também nas ações de controle externo e na análise das contas do



Chefe do Poder Executivo – Contas de Governo, a partir do presente ciclo de avaliação, conforme reproduzido a seguir:

(Pág. 6):

O Tribunal de Contas do Município é partícipe da REDE INDICON desde sua criação em 2016, contudo, ainda não havia implementado a utilização do IEGM nas ações de controle externo, ou seja, até então apenas aplicava o questionário para suas jurisdicionadas.

(Pág. 9):

Destaque-se que esse indicador passará a integrar o Relatório de Desempenho do Governo, um dos eixos do Relatório Técnico de apreciação das contas do chefe do Poder Executivo, conforme item 38.1 da Resolução nº 01/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

A seguir, reproduzimos o dispositivo mencionado da Resolução Atricon nº 01/2021:

38.1 Estruturar o conteúdo do relatório técnico de apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo, pelo menos nos seguintes eixos:

- I. conjuntura econômica e social;
- II. apreciação dos balanços gerais;
- III. apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal;
- IV. resultado do desempenho do governo; e
- V. monitoramento das deliberações constantes nos pareceres prévios anteriores;

A análise do IEGM pelo TCMRJ junto às Contas de Governo também é prevista pelo Art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, conforme a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

A aplicação de questionários para apuração do IEGM no Município do Rio de Janeiro pode ser considerada uma prática usual, visto ser adotada de forma continuada há pelo menos nos últimos 4 exercícios. O que representa ineditismo no presente ciclo são as três circunstâncias citadas acima, quais sejam: a) inclusão do indicador no Relatório de Desempenho do Governo pelo TCMRJ; b) utilização do indicador em ações de controle pelo TCMRJ; e c) certificação pelo responsável pelo órgão de controle interno.



Outra inovação, foi a elaboração do Manual de Orientação IEGM - Ciclo 2022 / Ano-Base 2021 - pela Coordenadoria de Políticas Públicas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), sob a coordenação da Secretaria Geral de Controle Externo. O Manual tem como objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários que compõem a pesquisa. Dessa forma, cumpre a missão de orientar e facilitar o entendimento dos gestores e técnicos do Poder Executivo Municipal envolvidos no processo de coleta das informações para a apuração do citado índice.

Considerando, portanto, ser um trabalho pioneiro, este Relatório foi desenvolvido com objetivo adicional de demonstrar os exames desenvolvidos e resultados alcançados, e como forma de registro das etapas e dos caminhos percorridos, das dificuldades encontradas e das soluções possíveis para que sirva de consulta e de referência em futuros exames similares. Assim, ele detalhará decisões, procedimentos e soluções.

II – PLANEJAMENTO DO TRABALHO

Para planejamento do trabalho, foram percorridas as etapas e adotados os procedimentos descritos nesta seção.

II.1 - DA ANÁLISE PRELIMINAR DO OBJETO DE ANÁLISE

Para obter uma compreensão suficiente do objeto de auditoria e para que estabelecer os objetivos, o escopo do trabalho e os exames a serem realizados, foi realizada análise do contexto no qual a exigência desse exame está inserida e da motivação para realizá-lo, conforme abordado na Seção I.

Como aspectos relevantes coletados e que impactam no objeto da análise, destacam-se, especialmente:

II.1.1 - A estruturação dos questionários e prazo para preenchimento

Conforme comentado, a previsão de certificação das respostas foi instituída pela Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022. Assim, somente com a publicação da mencionada Instrução, em 22/02/2022, é que tomamos conhecimento dessa nova atividade a ser desenvolvida em apoio ao Controle Externo.

Por meio do ofício nº TCM/GPA 022/2022, foi estabelecida, para o atual ciclo 2022/Ano base 2021, a data limite de entrega das respostas pela administração municipal **de 22/04/2022**. Como essa data foi feriado municipal, o prazo passou a ser de **25/04/2022**. Cabe destacar que os exames de auditoria são desenvolvidos mediante planejamento anual de auditoria, o qual considera as atribuições mandatárias estabelecidas e outras programadas em função de Matriz de Risco. Quando tomamos conhecimento da mencionada



Instrução, o plano anual de auditoria definido para 2022 já estava em plena execução, sendo que, do período de janeiro até junho de 2022, suas equipes técnicas permanecem alocadas em trabalhos de auditorias mandatórias, sendo: certificação de prestação de contas de Governo (parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal); Prestação de Contas de Responsáveis por Almoxxarifados; e de Prestação de Contas de Gestão. Essas atividades visam subsidiar análises legalmente determinadas a esse Egrégio TCMRJ, seja a emissão de Parecer Prévio, no primeiro caso, seja o julgamento de contas, nos demais.

Nesse sentido, para que pudéssemos avaliar a possibilidade de atendimento ao exposto na Instrução Normativa, na zelosa função de apoio ao Egrégio Tribunal de Contas, estudamos os questionários a serem respondidos pela administração municipal relativos ao IEGM, apurando o seguinte quantitativo possível de questões a serem respondidas:

Tabela 1 - Quantitativo Possível de questões a serem respondidas por Dimensão e total

Dimensão	Quantitativo possível de perguntas ¹
i-EDUC	61
i-SAÚDE	51
i-PLAN	61
I-AMB	29
i-CIDADE	19
i-GOV TI	31
i-FISCAL	31
Quantitativo total possível de perguntas a serem respondidas	283

Nota: Quantidade calculada pela Auditoria, conforme classificação própria, consideradas as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser oferecidas respostas específicas, e excluídas as questões Anuladas/suprimidas assim assinaladas no questionário.

Para fins da certificação estabelecida, pelo que depreendemos do conteúdo do modelo proposto para o certificado de validação, conforme reproduzido na Seção I, seria necessária a asseguuração de que as evidências das respostas oferecidas são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice. Assim, é necessário que, para cada uma das questões, ocorra a aplicação de diversos procedimentos de auditoria capazes de dar o necessário conforto para opinião sobre o atingimento desses requisitos, o que requer um amplo escopo dos exames.



Pelas informações apresentadas na Tabela 1 acima, nota-se a elevada quantidade de questões a serem avaliadas e a diversidade de políticas públicas envolvidas. Esses fatos exigem inicialmente, por um lado, disponibilidade de diversas equipes para a realização dos exames dentro do prazo definido, e por outro, necessidade de preparação dessas equipes para conhecimento do modelo e para planejamento operacional para o trabalho, sem referencial anterior que pudesse ser adotado, em virtude de ser o primeiro ano de realização.

Além da mencionada quantidade expressiva de questões a serem validadas, analisamos a estrutura dos questionários, observando que foram adotadas questões em diversos formatos, além das questões fechadas, as quais, per si já exigem a detida análise de evidências.

Foram formuladas questões que admitem mais de uma resposta selecionada e também questões que exigem a inclusão de diversas informações na resposta, as quais, apesar de representarem o quantitativo de 1 (uma) questão, na prática requerem a ampliação da quantidade de validações necessárias, ensejando maior quantidade de testes. Como por exemplo, citamos as questões no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1- Exemplos de questões que admitem mais de uma resposta selecionada e/ou que exigem a inclusão de diversas informações

Área/ Dimensão	Número da questão	Descrição da questão
i-GovTI	9.1	Selecione os instrumentos divulgados na página eletrônica do Município: (...) obs. elencadas 5 instrumentos
i-PLAN	42.1	Existem avaliações formais quanto à: (...) obs. elencados 3 requisitos
i-PLAN	42.2	Sobre programas, ações e metas do PPA: obs. elencadas 4 situações
i-CIDADE	11.1	Quais as ameaças potenciais mapeadas? (marque todas as opções que representam tipos de ameaças que foram mapeadas...) Obs. elencados 7 tipos
i-FISCAL	1	Com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual (Exercício de 2021), informe os seguintes valores consolidados: obs: solicitada a inclusão de 6 dados
i-FISCAL	2	Com base nos dados do balanço patrimonial do exercício de 2021, informe os seguintes valores consolidados: obs: solicitada a inclusão de 2 dados
i-FISCAL	4	Com base nos dados do exercício de 2021, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, informe: obs: solicitada a inclusão de 3 dados



Área/ Dimensão	Número da questão	Descrição da questão
i-EDUC	61	Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais que tinham no exercício em exame: obs: solicitada a inclusão de 4 dados
i-SAÚDE	11	O município identifica e mantém registro atualizado dos pacientes de quais fatores de risco/doenças crônicas? Obs. inclusão de 5 dados e campo “outros”.

Identificamos, ainda, questões formuladas com diversos requisitos, as quais, apesar de representarem o quantitativo de 1 (uma) questão, na prática ensejam a ampliação da quantidade de validações e de testes a serem executados, conforme exemplos apresentados no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Exemplos de questões formuladas incluindo diversos requisitos

Área/ Dimensão	Número da questão	Descrição da questão
i-PLAN	1	O planejamento da Prefeitura, para o ano-referência, foi estruturado através de programas, indicadores, metas e ações?
i-PLAN	10	A LDO estabelece, por ação do governo, custos estimados, indicadores e metas físicas?
i-PLAN	48	As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) são entregues no prazo?
i-GovTI	4	A prefeitura municipal define competências necessárias para as atividades do pessoal de ti (área de formação, especialização, etc)
i-GovTI	17	Os sistemas e softwares disponibilizados são divulgados aos usuários e eles recebem treinamento adequado para a utilização dos mesmos?
i-CIDADE	13	As vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?
i-EDUC	20	O Conselho de Alimentação Escolar elaborou atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço?
i-SAÚDE	11	O município identifica e mantém registro atualizado dos pacientes de quais fatores de risco/doenças crônicas?
i-SAÚDE	18	O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs por meio de telefone, VOIP, Internet, totem etc.?



Identificamos, também, diversas questões abertas, as quais requerem a inclusão de explicações e descrições sobre as mesmas, ampliando a análise a ser empreendida para validação. Como exemplo, podemos citar as questões no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 - Exemplos de questões abertas

Área/ Dimensão	Número da questão	Descrição da questão
i-AMB	2.1	Descreva o processo de destinação - da coleta seletiva de resíduos sólidos
i-AMB	6.2	Descreva sucintamente o Programa ou ação da Prefeitura - que promova a melhoria contínua da qualidade ambiental do Município
i-AMB	16.1	Descreva quais as ações e medidas - de contingenciamento para provisão de água potável e de uso comum para a rede municipal da Atenção Básica da Saúde
i-AMB	21	Descreva quais as ações e medidas - relativas à participação da Prefeitura em alguma instância de planejamento e gestão regional que promova melhoria contínua da gestão ambiental municipal e da região em que está inserida
i-FISCAL	10.1	Quais medidas efetivas o Município tem adotado para aumento da arrecadação?
i-CIDADE	6.1	Descreva a forma sucintamente - com a qual o município capacita seus agentes para ações municipais de Proteção e Defesa Civil.
i-CIDADE	11.1	Quais as ameaças potenciais mapeadas pelo Município?
i-EDUC	1.1	Informe as ações e medidas realizadas – para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar.
i-EDUC	2.1	Descreva a pesquisa/estudo - feito para levantar o número de crianças que necessitavam de creches no ano-referência.
i-EDUC	4.1	Descreva a pesquisa/estudo - feito para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar no ano-referência.

Foi identificada, ainda, a existência de algumas questões que visam analisar a efetividade e/ou adequação das situações apresentadas, o que, em princípio, exigiria a aplicação de exames mais abrangentes para sua certificação, como por exemplo as questões mencionadas no Quadro 4 a seguir:



Quadro 4 - Exemplos de questões que visam analisar a efetividade e/ou adequação das situações apresentadas

Área/ Dimensão	Número da questão	Descrição da questão
i-EDUC	30	O Conselho Municipal de Educação é atuante e demonstra eficácia do controle social?
i-EDUC	63	O Conselho de Alimentação Escolar vem cumprindo as atribuições de sua competência?
i-EDUC	64	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social vem cumprindo as atribuições de sua competência?
i-SAÚDE	29	O Conselho Municipal de Saúde é atuante e demonstra eficácia do controle social?
i-CIDADE	13	As vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?
i-CIDADE	14	Há manutenção adequada das vias públicas no município?
i-GovTI	17	Os sistemas e softwares disponibilizados são divulgados aos usuários e eles recebem treinamento adequado para a utilização dos mesmos?

Pela expressiva quantidade de questões, além das situações apresentadas nos quadros acima, fica demonstrada a necessidade de harmonização de entendimento com o Egrégio Tribunal de Contas, para os futuros ciclos acerca do escopo que deve ser dado aos exames para a certificação, bem como sobre a necessária utilização de amostragem, considerando a inviabilidade de validação do total das questões.

II.1.2 - O entendimento da composição do IEGM 2022, visto ser o índice que monitora o resultado da efetividade dos Municípios

Com base na estrutura da composição do índice com a valoração das questões, com pesos e com critérios para apurar o índice, obtida junto à Coordenadoria de Políticas Públicas – CPP da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ (Planilha denominada: “irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx”), realizamos estudo sobre a composição desse índice, sendo verificadas as informações a seguir detalhadas.

O IEGM² é um indicador sintético obtido a partir dos resultados apurados em 7 dimensões, para as quais são aplicados pesos, conforme a seguir demonstrado:

² Definições nesta subseção foram extraídas do Anexo ao Ofício TCM/GPA n 022/22 e da planilha elaborada pelo TCMRJ denominada: irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx



i-Educ – 20% ; i-Fiscal – 20% ; i-Plan – 20% ; i-Saúde – 20%
i-Amb – 10% ; i-Cidade – 5% e i-Gov-TI – 5%.

O resultado é um índice de cada dimensão, com resultado máximo de **100**, o qual é apurado pelo produto da divisão, sendo:

O IEGM é calculado pela soma dos índices de cada dimensão, aplicados os pesos respectivos, cuja nota máxima é **100**, sendo:

$$\text{Pontuação alcançada} / \text{Pontuação total} \times 100$$

$$\text{IEGM} = (\text{i-EDUC} \times 0,20 + \text{i-SAÚDE} \times 0,20 + \text{i-PLANEJAMENTO} \times 0,20 + \text{i-FISCAL} \times 0,20 + \text{i-AMB} \times 0,10 + \text{i-CIDADE} \times 0,5 + \text{i-GOV TI} \times 0,5)$$

O resultado do IEGM é avaliado em 5 faixas, sendo:

Tabela 2 - Faixas de Resultados do IEGM

Resultado da gestão	Faixa Nota
Altamente Efetiva (A)	IEGM com pelo menos 90%
Muito Efetiva (B+)	IEGM entre 75,0% e 89,9%
Efetiva (B)	IEGM entre 60,0% e 74,9%
Em fase de Adequação (C+)	IEGM entre 50,0% e 59,9%
Baixo Nível de Adequação (C)	IEGM menor que 49,9%

Para cada dimensão é elaborado um questionário específico. E para cada questionário, são apontadas as pontuações máximas para cada pergunta (contém perguntas com nota zero). Para as Dimensões i- FISCAL e i-PLAN, além das notas resultantes das perguntas, existe também nota resultante do cálculo de indicadores, que tomam por base respostas oferecidas para determinadas perguntas. Assim, somadas as notas das perguntas e as notas dos indicadores, quando existentes, é alcançado o total de pontuação máxima da dimensão. A estrutura de pontuação é definida a seguir:

Tabela 3 - Estrutura de Pontuação das Dimensões

Dimensões	i-Educ	i-Saúde	i-Plan	i-Amb	i-Cidade	i-GovTi	i-Fiscal	Total
a) Perguntas								
a.1) Quantidade	61	51	61	29	19	31	31	283
a.2) Pontuação Máxima	100	100	250	100	100	100	200	950
b) Indicadores								
b.1) Quantidade	-	-	3	-	-	-	9	11
b.2) Pontuação Máxima	-	-	300	-	-	-	900	1.200
Total de Pontuação Máxima	100	100	550	100	100	100	1.100	2.150



II.1.3 - A estrutura de governança para a elaboração das respostas, envolvendo a articulação dos diversos atores e a efetiva apresentação de respostas às questões

Dada a diversidade de temas, é necessária a existência de uma estrutura de governança para elaboração das respostas, objetivando a identificação dos órgãos e entidades envolvidos na execução dos sistemas afetos às dimensões, bem como para a efetiva resposta às questões.

Nesse sentido, observamos que o Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito foi responsável por reunir os representantes dos órgãos e entidades envolvidos nos temas abordados pelas dimensões, realizando reunião em 11/03/2022.

II.2 - DA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução Normativa do TCMRJ nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Considerando tratar-se de cumprimento de deliberação do Egrégio TCMRJ, foi realizada identificação e avaliação de riscos tendo como norteador a **expectativa da parte interessada, nesse caso o TCMRJ**. E para tal, foi observado o que entende o próprio TCMRJ, como riscos para o alcance dos resultados do IEGM 2022, tomando por base as informações constantes dos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 03/2022; e Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Para essa identificação de riscos, considerou-se, ainda, o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; e que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação.

Assim, foram procedidas as seguintes análises para avaliação dos riscos:



II.2.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022

Pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2022 é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Assim, esse dispositivo orienta a verificação da consistência das evidências como um objetivo do trabalho.

Para apurar essa consistência, entendemos que o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) desenvolvido pelo TCMRJ é a referência a ser adotada. Isto porque esse manual, conforme disposto em sua Seção de Apresentação, “tem como objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários que compõem a pesquisa” e também que: “Ao Controlador caberá a avaliação da consistência das respostas registradas no sistema Limesurvey em relação aos fatos e documentos que reflitam a realidade da Administração Municipal”.

Nesse sentido, foi identificado o seguinte risco:

Risco Identificado 1

Respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 não suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o seguinte objetivo do trabalho:

Objetivo do Trabalho 1

Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Para avaliar a consistência das evidências, foram formuladas duas questões de auditoria, as quais, em conjunto, respondem a esse objetivo do trabalho, sendo:

**Questão de Auditoria 1:**

Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?

Para atender a essa pergunta, foram definidas as seguintes subquestões, de forma a melhor detalhar os exames e resultados:

1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual;

1.2 - Se os documentos apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual.

Assim, a avaliação conjugada das duas subquestões representará o resultado da questão.

Questão de Auditoria 2: aplicada somente para as perguntas cujas respostas para a Questão 1 foram: “sim” ou “parcialmente”

Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?

A elaboração dessas duas questões foca, primeiramente, na verificação de existência de apresentação de documento previsto no Manual com as respectivas especificações definidas; e em seguida, considerando que a validação está dirigida a resposta oferecida no questionário, a segunda questão aborda se o número /informação oferecida como resposta está demonstrada pelo documento apresentado e previsto no manual. Assim não aplica-se a segunda questão para os casos nos quais os documentos não estão de acordo com o previsto no Manual.

II.2.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Ao analisar o mencionado documento, consideramos as seguintes informações relativas ao IEGM no Município do Rio de Janeiro constantes do mesmo:

- a) As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:



- a.1) questões não respondidas, resultando em redução de pontos na nota da respectiva dimensão (página 5 do Anexo);
 - a.2) falta de preenchimento de quesitos importantes para análise qualitativa (página 6 do Anexo).
- b) O correto preenchimento dos questionários é de grande importância para a avaliação adequada do IEGM e de suas dimensões (página 6 do Anexo).

Essas situações indicam a identificação do seguinte risco:

Risco Identificado 2

Falta de apresentação de resposta para as perguntas constantes do questionário IEGM 2022

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o seguinte objetivo do trabalho:

Objetivo do Trabalho 2

Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Para avaliar a apresentação de respostas, foi formulada a seguinte questão de auditoria:

Questão de Auditoria 3:

Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?

II.2.2.1 – Medidas de Controle adotadas para mitigação do Risco

Para esses objetivos estabelecidos, considerando que o preenchimento dos questionários pelo IEGM tem sido uma prática há alguns anos, buscamos identificar a existência de medidas de controle que pudessem mitigar os riscos identificados. Observamos as seguintes iniciativas adotadas pela CGM-Rio as quais puderam mitigar falhas no preenchimento dos questionários e de falta de respostas, sendo elas:

- a) Parceria com o Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito para fins de articulação junto aos órgãos e entidades municipais responsáveis pelo preenchimento dos questionários, sendo realizada reunião, em 11/03/2022, com representantes de todos esses órgãos e entidades, a fim de organizar e orientar a formulação das respostas;



- b) Envio de e-mail, em 11/03/2022, para todos os representantes dos órgãos e entidades participantes da mencionada reunião com as orientações de preenchimento, avençando o prazo de **01/04/2022** para preenchimento de todos os questionários. Foi enviado, também, o documento “Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021)”, elaborado por esse Egrégio TCMRJ, para estudo;
- c) Envio de ofício, em 22/03/2022, aos titulares dos órgãos e entidades responsáveis pelas respostas aos questionários, dando informações sobre o IEGM e do prazo para resposta de **01/04/2022** e, solicitando, ainda, que esses titulares emitam **declaração** validando os dados e as respostas apresentadas por sua respectiva área de atuação, para que fique consignado que as evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do IEGM.

Importante retomar aqui o que foi explicitado na página 5 do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, que é a importância da qualidade do preenchimento dos questionários. Assim, entendemos que os objetivos do trabalho estabelecidos e reportados nesta subseção, bem como das respectivas questões de auditoria, os exames são direcionados para a requerida qualidade, representada pela apresentação de resposta pelos órgãos e entidades e pela consistência ao disposto no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

II.3 - DA DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

II.3.1 - Definição do Escopo

Para definição do escopo foi observado o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação, bem como os riscos identificados.

Esses quesitos também foram considerados para a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, tomando por base a análise preliminar do questionário e a análise geral das evidências exigidas pelo Manual. Assim, para resposta aos riscos avaliados e para atendimento aos objetivos do trabalho, foi observada a natureza dos procedimentos de auditoria, sendo definida a aplicação dos procedimentos do tipo ou técnicas³: Exame de documentos ou análise documental⁴ e subsidiariamente, *vouching*⁵. Essa

³ Conforme NBC TA 330 (R1) – **item A5**, a natureza do procedimento de auditoria se refere à sua finalidade e ao seu tipo.

⁴ Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c).



definição requer que a avaliação a ser realizada para atendimento aos objetivos do trabalho possa ser feita considerando somente essas técnicas. Nesse sentido, ressalta-se que para as perguntas as quais exijam, por conta da definição do Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ, a aplicação de outras técnicas, tais como: inspeção física, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico, assim como testes de controle, não fazem parte deste escopo não podendo, portanto, ser selecionadas para análise.

O resultado da identificação e avaliação de risco descrita na Seção II.2 ensejou a **definição do escopo para a emissão de opinião**, restringindo-se ao exame da apresentação de respostas pelos órgãos e à consistência das evidências com o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, representada esta pela avaliação quanto se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual.⁶

II.3.2 - Seleção para avaliação

Considerando o escopo definido e detalhado na subseção II.3.1, foi realizada a identificação dos objetos a serem avaliados para atender aos objetivos do trabalho.

Para atender ao Objetivo do Trabalho 2 e a respectiva questão de auditoria, foram analisadas 100% das perguntas.

Para atender ao Objetivo do trabalho 1 e suas respectivas questões de auditoria, foi adotada a técnica de amostragem. Primeiramente, foi feita a identificação das respostas oferecidas pelos órgãos e entidades com base em consulta no sistema Limequery de respostas no dia 05/04/2022, visto que o prazo estabelecido pelo Controlador Geral para os órgãos e entidades responderem ao questionário foi de 01/04/2022, conforme e-mails e ofícios emitidos pela CGM. Em seguida, foi feita identificação de perguntas:

⁵ *Vouching* – técnica voltada mais notadamente às auditorias financeiras, mas a lógica que as preside pode ser útil para realizar todos os outros tipos de auditoria. No *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu. Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.

⁶ O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no Anexo único da Instrução Normativa nº 03/22 indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas “evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice”. Contudo, face às informações apresentadas nesta seção, para viabilizar a realização dessa certificação neste primeiro ciclo, somente será factível a realização de exames com escopo reduzido.



a) identificação de respostas assinaladas como “NÃO”; e b) identificação, para cada uma das respostas apresentadas (diferentes de “NÃO”).

Procedida a identificação de todas as perguntas para as quais as respostas oferecidas pelos órgãos e entidades nos questionários foram diferentes de “NÃO” (incluídas as perguntas cuja resposta “Não” é positiva), cada uma dessas perguntas foi analisada com o objetivo de identificar se seria ou não passível de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo (Exame de documentos ou análise documental e subsidiariamente, *vouching*), tomando por base as exigências definidas para as mesmas no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

As perguntas e subperguntas com pontuação diferente de zero (conforme planilha elaborada pelo TCMRJ denominada: “irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx”) para as quais as respostas oferecidas pelos órgãos e entidades nos questionários foram diferentes de “NÃO” (incluídas as perguntas cuja resposta “Não” é positiva) e que foram enquadradas como passíveis de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo, foram selecionadas para avaliação de cada dimensão nas seguintes proporções⁷:

- a) **Para as dimensões com peso 20%** - i-Educ; i-Fiscal; i-Plan e i-Saúde
Avaliação de 100% da pontuação máxima possível para essas perguntas;
- b) **Para a dimensão com peso 10%** - i-Amb – Avaliação de pelo menos 75% da pontuação máxima possível para essas perguntas;
- c) **Para as dimensões com peso 5%** - i-Cidade; e i-Gov-TI – Avaliação de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para essas perguntas.

Para seleção das perguntas relativas às dimensões com pesos de 10% e 5%, indicadas nas alíneas “b” e “c” acima, foram selecionadas perguntas com base em sua materialidade⁸ na formação da nota relativa à respectiva dimensão, considerando aquelas com maiores pontuações máximas possíveis, constantes da planilha elaborada pelo TCMRJ (Planilha denominada: “irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx”).

⁷ Proporção expressa em percentual em relação ao valor total máximo de pontuação possível das perguntas passíveis de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo

⁸ Materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle objeto dos exames pela Auditoria. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos - Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 8.3.2 a). No presente trabalho refere-se ao montante da pontuação máxima possível para cada pergunta constante do Questionário IEGM 2022 passível de aplicação do escopo definido.



Cabe destacar que para algumas perguntas selecionadas podem ter sido incluídas subperguntas com pontuação igual a zero, em virtude de não estarem expressas na mencionada planilha a composição de notas por subperguntas. E nas dimensões i-Educ, i-GovTi e i-Saúde, foram selecionadas uma questão para cada, as quais diminuem as notas em casos de assinaladas determinadas respostas.

Para as dimensões i-Fiscal e i-Plan, adicionalmente à avaliação da perguntas conforme critérios acima mencionado, foi realizada avaliação relativa aos seus respectivos indicadores. Isto porque os indicadores possuem pontuações, as quais contribuirão para a nota da dimensão, conforme explicitado na subseção II.1.2. Os indicadores correspondem a cálculos gerados em função das respostas oferecidas a determinadas perguntas do questionário. Assim, para essas dimensões, foram também selecionadas para avaliação as perguntas que se relacionam com o cálculo de 100% dos indicadores, ainda que tenham pontuação Zero. E a avaliação dessas perguntas considerou o mesmo escopo dado às demais perguntas selecionadas. Para ilustrar, apresentamos o seguinte exemplo da dimensão i-Fiscal:

Pergunta sem Pontuação:

Pergunta 2. Com base nos dados do balanço patrimonial do exercício, informe os seguintes valores consolidados:

2a - Ativo Financeiro – R\$

2b - Passivo Financeiro – R\$

Indicador Associado – Pontuação Máxima: 100

Divisão entre ativo e passivo financeiro, conforme Balanço Patrimonial, por meio do seguinte cálculo: $AB / AC = AD$
Seja “AB” o ativo financeiro; Seja “AC” o passivo financeiro; Seja “AD” o resultado do indicador procurado.

Nesse exemplo, foram incluídas na seleção as perguntas 2a e 2b, sendo avaliado se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as mencionadas perguntas.

Ressalta-se, ainda, que não fez parte do escopo do trabalho verificar a adequação, fidedignidade e exatidão dos números/ informações apresentados nem avaliar os controles internos, restringindo-se ao exame documental da evidência apresentada, conforme definido no escopo acima.

Destaca-se que, por prudência, antes do término do prazo para resposta estabelecido pelo TCMRJ, em 19/04/2022, foi feita consulta ao sistema Limequery e procedemos à impressão dos questionários eletrônicos constantes do mencionado sistema, identificando as respostas oferecidas pelos



órgãos e entidades para cada uma das dimensões. Confrontamos essas respostas oferecidas com aquelas constantes dos questionários impressos em 05/04/2022, data-base de identificação das respostas para a seleção, verificando que estavam iguais, exceto para a Dimensão i-Educ, onde foram constatadas alterações de respostas para “Sim” de respostas que haviam sido assinaladas como “Não” em sua resposta de 01/04/2022 – iguais aos questionários impressos em 05/04/2022, sendo as respectivas perguntas incluídas, por isso, na seleção. Em 26/04/2022, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, repetimos esse exame, procedendo à impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema Limequery, identificando as respostas finais oferecidas pelos órgãos e entidades inseridas no sistema para cada uma das dimensões. Com base nesses questionários, realizamos confronto dos mesmos com as respostas oferecidas em 19/04/2022, data-base do confronto anterior, verificando que todas as respostas estavam iguais, exceto por algumas questões que haviam sido assinaladas em 19/04/2022 como “NÃO” e que em 26/04/2022 constavam como “SIM”. Para essas, foram solicitadas as evidências para análise daquelas que eram passíveis de exame considerando o escopo definido.

II.3.3 – Representatividade da amostra selecionada

Aplicando os critérios acima descritos, a seleção da amostra para a avaliação do Objetivo do Trabalho 1 e de suas respectivas questões de auditoria apresentou o seguinte resultado:

Tabela 4 - Representatividade da Amostra em todas as dimensões

Dimensões	i-Educ	i-Saúde	i-Plan	i-Amb	i-Cidade	i-GovTi	i-Fiscal	Total
	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.
a) Quantidade Total de Perguntas	61	51	61	29	19	31	31	283
a.1) Quantidade Total de Perguntas passíveis de aplicação do escopo	32	29	42	14	13	21	26	177
b) Quantidade Total de Perguntas Selecionadas	26	23	12	6	3	7	18	95
c) Pontuação Total Máxima	100	100	550	100	100	100	1.100	2.150
c.1) Perguntas	100	100	250	100	100	100	200	950
c.2) Indicadores	-	-	300	-	-	-	900	1.200
d) Pontuação Máxima de perguntas passíveis de aplicação do escopo	61	51	110	49	55	58	90	474
e) Pontuação selecionada de perguntas passíveis de aplicação de escopo	61	51	110	39	50	37	90	438



Dimensões	i-Educ	i-Saúde	i-Plan	i-Amb	i-Cidade	i-GovTi	i-Fiscal	Total
	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.	quant./vr.
f) Pontuação selecionada dos indicadores	-	-	300	-	-	-	900	1.200
g) Pontuação Total selecionada para a dimensão	61	51	410	39	50	37	990	1.638
h) Percentual selecionado com relação à pontuação máxima de perguntas passíveis de aplicação de escopo (e/d *100)	100	100	100	80	91	64	100	98
i) Percentual selecionado com relação à Pontuação Total Máxima de perguntas (e/c.1 *100)	61	51	44	39	50	37	45	76
j) Percentual Total selecionado com relação à Pontuação Total Máxima da Dimensão (perguntas e indicadores) - (g/c *100)	61	51	75	39	50	37	90	76
	-	-	75	-	-	-	90	85

Com base na tabela acima, conclui-se que a amostra total selecionada de perguntas passíveis da aplicação de escopo representa:

- 98% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e
- 76% do total de pontuação máxima do conjunto de perguntas dos questionários (população total da pesquisa).

Considerando os indicadores aplicados às dimensões i-Plan e i-Fiscal, conclui-se que a amostra total selecionada para perguntas e para indicadores representa 85% do total da pontuação máxima para o conjunto das duas dimensões com indicadores (perguntas e indicadores); e 76% da pontuação máxima para o conjunto das dimensões (perguntas e indicadores).

As perguntas selecionadas e analisadas foram as seguintes:

Tabela 5 - Perguntas Selecionadas e Analisadas para todas as dimensões

Dimensão	Perguntas selecionadas e analisadas	
	Quant.	Descrição
i-Educ -	26	2, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 3.2, 3.3, 4, 4.2, 4.3, 5, 10, 11.1, 36, 37, 38, 38.1, 42, 42.1, 43, 45.1, 45.2, 46, 60, 61 e 62
i-Saúde	23	1, 1.1, 1.2, 4, 5, 6, 6.1, 16, 21, 24.1, 24.2, 24.3, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 45.1, 45.2, 46.1, 46.2, 46.3, 46.4 e 46.5



Dimensão	Perguntas selecionadas e analisadas	
	Quant.	Descrição
i-Plan	12	1, 2, 5, 6, 7, 7.1, 12, 28, 39, 41, 44 e 48
i-Amb	6	1, 3, 3.1, 7, 12 e 13
i-Cidade	3	3, 4 e 5
i-GovTi	7	2, 3, 11, 11.1, 12, 13 e 16
i-Fiscal	18	1a, 1b, 1c, 1d, 1e, 1f, 2a, 2b, 3a, 3b, 4, 5a, 5b, 7, 8a, 8b, 11 E 14
Total	95	

Nota 1: Consideradas nas quantidades as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser aplicados os procedimentos definidos no escopo isoladamente. A numeração apresentada é aquela constante do questionário ou subsidiariamente aquela constante da Planilha elaborada pelo TCMRJ ““irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx”

Nota 2: As perguntas 3.2, 3.3, 4, 4.2, 4.3 da Dimensão i-EDUC foram incluídas na amostra por terem sido assinaladas em suas respostas de 01/04/22 como “NÃO” e que em 26/04/22 constavam como “SIM”, sendo passíveis de exame considerando o escopo definido.

Nota 3: As perguntas a seguir descritas foram incluídas na seleção da Dimensão i-Fiscal por estarem relacionadas ao cálculo dos indicadores e a composição de suas pontuações, por conseguinte - 1a, 1b, 1c, 1d, 1e, 1f (indicadores: 1, 2, 3 e 8); 2a e 2b (indicador 6); 3a e 3b (indicador 4); 4 (indicador 5 - somente despesa de pessoal do Poder Executivo); 5a e 5b (indicador 7); e 8a e 8b (indicador 9).

Nota 4: As perguntas a seguir descritas foram incluídas na seleção da Dimensão i-Plan por estarem relacionadas ao cálculo dos indicadores e a composição de suas pontuações, por conseguinte - 1 e 2 (indicadores: 2 e 3); e 5 e 6 (indicador 1).

Ressalta-se, ainda, que os exames realizados visam obter segurança razoável, de que as informações avaliadas estão corretas, considerando o objetivo e o escopo definidos. Assim sendo, a conclusão dos exames representa a situação da população de pesquisa analisada. Por tratar-se também de análise documental e do exame baseado em informações apresentadas no Manual, buscou-se dar a interpretação a essas informações de forma literal, sendo, por vezes, conjugada com interpretação lógica, tendo como objetivo reduzir o risco de auditoria relativo à interpretação.

Determinados os limites do exame, e estando este escopo compatibilizado com o objetivo do trabalho e com suas questões de auditoria, passou-se à definição da metodologia adotada para os exames.

III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS

III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Para as perguntas e subperguntas selecionadas foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:



- a) Solicitação de envio das evidências das perguntas e subperguntas selecionadas por meio de Ofícios do Controlador-Geral, conforme a seguir:

Quadro 5 - Expedientes de solicitação de envio de evidências à CGM

Dimensão	Solicitação da evidência	Órgão	Data do envio
i-Gov-TI	DESPACHO Nº CGM-DES-2022/00512 DESPACHO Nº CGM-DES-2022/00711	IPLANRIO PGM	12/04/2022 18/04/2022
i- AMB	OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00484	SMAC	12/04/2022
i-CIDADE	OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00485	SEOP	12/04/2022
i-FISCAL	DESPACHO Nº CGM-DES-2022/00711	PGM	18/04/2022
i-PLAN	OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00483 OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00349	SMF SEGOVI	12/04/2022 25/04/2022
i-EDUC	OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00477	SME	11/04/2022
i-SAUDE	OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/00479	SMS	11/04/2022

Nota: Os expedientes emitidos após 12/04/22 foram motivados por redirecionamento para os órgãos efetivamente responsáveis pelas respostas, em função de informações dadas pelos órgãos para os quais haviam sido dirigidos os expedientes iniciais.

- b) Análise das evidências encaminhadas pelos órgãos e entidades adotando-se os procedimentos de auditoria do tipo: análise documental e *vouching*, com os seguintes objetivos:

b.1) Primeiramente, para atender à subquestão de auditoria 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual, foi analisado se os documentos apresentados como evidência estavam de acordo com aqueles previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as respectivas perguntas e subperguntas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado como “SIM”, “Não” e “PARCIALMENTE”. A classificação “PARCIALMENTE” foi necessária para situações nas quais foram exigidos diversos documentos no Manual, não tendo sido apresentado algum deles, mas que, pelos documentos apresentados poderia ser feita a validação da resposta oferecida no questionário para o previsto na Questão de Auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;

b.2) Em seguida, para atender à subquestão de auditoria 1.2 - Se esses documentos previstos no Manual apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual, foram analisados os documentos que estavam de acordo com o previsto no Manual resultantes da análise de b.1 acima, objetivando avaliar se continham todas as especificações estabelecidas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “SIM” ou “Não”, tendo sido identificada a necessidade de introduzir a classificação



“PARCIALMENTE”, visto que, para alguns casos, as especificações não atendidas não inibiam a possibilidade de verificação do atendimento à questão de auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;

- b.3) Com base nos resultados das análises das subquestões descritas nos itens b.1 e b.2 acima, foi feita análise conjugada das mesmas para cada pergunta e subpergunta, de forma a responder a Questão de Auditoria 1 - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? Para classificar o resultado dessa análise, que representa o resultado global da verificação realizada, foi adotada a escala para classificação do resultado “SIM”, “Não” e “PARCIALMENTE”, com a seguinte definição:

Escala Utilizada

SIM – Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos;

PARCIALMENTE: Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo parcialmente às especificações previstas para os mesmos **ou** foram apresentados parcialmente os documentos previstos no Manual;

NÃO – Não foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual.

- b.4) Para atender à Questão de Auditoria 2, aplicada somente às perguntas com respostas “sim” e “parcialmente” para a questão 1, foi analisado se os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022. Esse exame documental baseou-se no confronto dos números/informações apresentados nos documentos com àqueles apresentados nas respostas oferecidas ao questionário IEGM 2022. Para tal, buscou conhecer, para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas numéricas, se os números apresentados nos documentos estavam iguais àqueles oferecidos como resposta no questionário. Para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas não numéricas, o exame documental buscou verificar se as informações apresentadas nos documentos correspondiam às respostas oferecidas no questionário. Para classificar o resultado dessa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “SIM”, “Não” e “N/A”, com a seguinte definição:



Escala Utilizada

SIM - Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022;

NÃO - Os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário;

N/A – Não apresentados - Em função da resposta à questão de auditoria nº 1 ter sido “NÃO” (não apresentados os documentos previstos no Manual), os números/informações foram considerados como não apresentados e, portanto, não comprovados.

- b.5) Com base no resultado das análises realizadas para a Questão de Auditoria 1 (descrita na alínea b.3 acima) e Questão de Auditoria 2 (descrita na alínea b.4 acima), foi feita análise conjugada para conclusão sobre o resultado do Objetivo de Trabalho 1. Para tal, foi considerada a maioria das respostas apresentadas.

Assim, o resultado para o Objetivo de trabalho 1 é enquadrado na seguinte escala:

SIM – Quando tiver sido assinalado “SIM” para todas ou para a maioria das questões 1 e 2;

NÃO – Quando tiver sido assinalado “NÃO” para todas ou para a maioria da questão 1 ou da questão 2.

- c) Diligências, durante todo o processo de análise, junto aos órgãos e entidades para envio de evidências, em função de que, no primeiro envio, a grande maioria das evidências encaminhadas para todas as dimensões não estavam de acordo com o previsto no Manual. Esse procedimento foi adotado em função de ser o primeiro ciclo no qual foi estabelecido o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ entendendo-se normal dúvidas quanto à documentação solicitada. Assim, por um lado, buscou-se auxiliar os órgãos e entidades no envio dos documentos previstos no Manual que subsidiaram a resposta que ofereceram no questionário e, por outro, orientá-los acerca da obtenção e registro de evidências para próximos ciclos, objetivando contribuir para a melhoria contínua da qualidade das evidências apresentadas para o IEGM. Destaca-se, nesse caso, a parceria da equipe da SME para esse feito.

O resultado das análises relativas às Questões de Auditoria 1 e 2 estão apresentados na Seção IV deste relatório.



III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Em 26/04/2022, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, procedemos a impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema limequery, realizando verificação acerca da existência de resposta para cada uma das perguntas e das subperguntas constantes do questionário aplicáveis. A escala utilizada para essa análise foi: SIM – foi oferecida resposta para a pergunta; NÃO – Não foi oferecida resposta para a pergunta.

IV – RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS

O resultado das análises realizadas para responder às Questões de Auditoria formuladas e para subsidiar a conclusão dos exames realizados para alcance dos objetivos dos trabalhos definidos é a seguir demonstrado, de forma consolidada.

IV.1 – Resultados Gerais das Análises realizadas – Objetivos de Trabalho 1 e 2

Após proceder ao exame dos quesitos presentes no questionário para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2022 (ano base 2021) para cada uma das dimensões, com relação às respostas apresentadas e as respectivas evidências, foram alcançados os seguintes resultados:

Considerando o escopo adotado e a amostra examinada para atender ao **Objetivo de Trabalho 1 - avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ**, por meio de suas **Questões de Auditoria 1** - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? e para a **Questão de Auditoria 2** - Para as respostas “sim” e “parcialmente” da questão 1: os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022, os resultados são os seguintes:

Quadro 6 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - Todas as Dimensões

Dimensão	Objetivo de Trabalho 1	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2 -	Ref. para demonstrativo da Dimensão
i-Educ	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para todas as perguntas	IV.2.1
i-Saúde	Não, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Não, para a maioria das perguntas	IV.2.2
i-Plan	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	IV.2.3



Dimensão	Objetivo de Trabalho 1	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2 -	Ref. para demonstrativo da Dimensão
i-Amb	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	IV.2.4
i-Cidade	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	IV.2.5
i-GovTi	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	IV.2.6
i-Fiscal	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	IV.2.7

- a) Considerando os exames realizados na totalidade das perguntas constantes do Questionário para atender ao **Objetivo de Trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários, por meio de sua Questão de Auditoria 3 - Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022, concluímos que** foram apresentadas respostas para todas as perguntas para os questionários de todas as dimensões.

Cabe comentar o êxito da iniciativa realizada pelo Gabinete da CGM de acompanhamento quanto ao oferecimento de respostas nos questionários, interagindo com os órgãos e entidades no sentido de alertá-los para falta de preenchimento de respostas. Podemos concluir que essa iniciativa impactou na apresentação de respostas para a totalidade das perguntas.

IV.2 – Demonstrativos dos resultados para as dimensões – Objetivo do Trabalho 1

A seguir, são demonstrados os resultados apurados para as perguntas e subperguntas relativos às Questões de Auditoria 1 e Questão de Auditoria 2, que contribuíram para a formação da conclusão sobre o Objetivo de Trabalho 1.

Destaca-se que as escalas adotadas para classificação dos resultados das análises estão apresentadas nas alíneas b.3 (Questão de Auditoria 1) e b.4 (Questão de Auditoria 2) da Subseção III.1 deste Relatório.

IV.2.1 – i-Educ

Tabela 6 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Educ

Total de Perguntas analisadas: 26

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	2	SIM	SIM	5
2	2.1	SIM	SIM	
3	2.2	SIM	SIM	
4	2.3	SIM	SIM	



Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
5	3	SIM	SIM	5
6	3.2	SIM	SIM	
7	3.3	SIM	SIM	
8	4	SIM	SIM	
9	4.2	SIM	SIM	3
10	4.3	SIM	SIM	
11	5	SIM	SIM	
12	10	SIM	SIM	5
13	11.1	SIM	SIM	5
14	36	SIM	SIM	3
15	37	PARCIALMENTE	SIM	4
16	38	PARCIALMENTE	SIM	4
17	38.1	PARCIALMENTE	SIM	
18	42	PARCIALMENTE	SIM	4
19	42.1	PARCIALMENTE	SIM	
20	43	SIM	SIM	4
21	45.1	SIM	SIM	2
22	45.2	SIM	SIM	2
23	46	SIM	SIM	0 , mas < 25% - Rebaixa uma faixa do i- Educ
24	60	SIM	SIM	6
25	61	SIM	SIM	3
26	62	PARCIALMENTE	SIM	3
	Total Sim	20	26	
	Total Parcialmente	6	0	
	Total Não	0	0	
	Total N/A	0	0	
	Total de Pontuação Analisada			61
	Total Questão 1 - SIM			46
	Total Questão 2 - SIM			61

IV.2.2 – i-Saúde

Tabela 7 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Saúde

Total de Perguntas analisadas: 23

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	1	SIM	SIM	10
2	1.1	SIM	SIM	
3	1.2	SIM	SIM	



Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
4	4	SIM	SIM	8
5	5	SIM	SIM	5
6	6	NÃO	N/A	5
7	6.1	PARCIALMENTE	NÃO	
8	16	SIM	SIM	5
9	21	PARCIALMENTE	NÃO	3
10	24.1	SIM	SIM	3
11	24.2	SIM	NÃO	
12	24.3	SIM	SIM	
13	25.1	SIM	NÃO	4
14	25.2	SIM	NÃO	
15	25.3	SIM	NÃO	
16	25.4	SIM	NÃO	
17	45.1	NÃO	N/A	5
18	45.2	NÃO	N/A	Se > 1 = -5 (pontos)
19	46.1	PARCIALMENTE	SIM	3
20	46.2	SIM	NÃO	
21	46.3	SIM	NÃO	
22	46.4	SIM	NÃO	
23	46.5	PARCIALMENTE	NÃO	
	Total Sim	16	9	
	Total Parcialmente	4	0	
	Total Não	3	11	
	Total N/A	0	3	
	Total de Pontuação Analisada			51
	Total Questão 1 - SIM			35
	Total Questão 2 - SIM			31

IV.2.3 – i-Plan

Tabela 8 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Plan

Total de Perguntas analisadas: 12

Total de Perguntas analisadas: 12					
Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima da Pergunta	Pontuação Máxima do Indicador Associado
1	1	SIM	SIM	0	200
2	2	SIM	SIM	0	
3	5	SIM	SIM	0	
4	6	SIM	SIM	0	100
5	7	SIM	SIM	10	
6	7.1	SIM	SIM		
7	12	SIM	SIM	5	
8	28	SIM	SIM	20	
9	39	SIM	SIM	10	



Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima da Pergunta	Pontuação Máxima do Indicador Associado
10	41	SIM	SIM	5	
11	44	SIM	SIM	10	
12	48	SIM	SIM	50	
	Total Sim	12	12		
	Total Parcialmente	0	0		
	Total Não	0	0		
	Total N/A	0	0		
	Total de Pontuação Analisada			110	300
	Total Questão 1 - SIM			110	300
	Total Questão 2 - SIM			110	300

IV.2.4 – i-Amb

Tabela 9 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Amb

Total de Perguntas Analisadas: 06

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	1	SIM	SIM	10
2	3	SIM	SIM	13
3	3.1	SIM	SIM	
4	7	SIM	SIM	6
5	12	NÃO	N/A	4
6	13	NÃO	N/A	6
	Total Sim	4	4	
	Total Parcialmente	0	0	
	Total Não	2	0	
	Total N/A	0	2	
	Total de Pontuação Analisada			39
	Total Questão 1 - SIM			29
	Total Questão 2 - SIM			29



IV.2.5 – i-Cidade

Tabela 10 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Cidade

Total de Perguntas analisadas: 03

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	3	SIM	SIM	10
2	4	SIM	SIM	20
3	5	SIM	SIM	20
	Total Sim	3	3	
	Total Parcialmente	0	0	
	Total Não	0	0	
	Total N/A	0	0	
	Total de Pontuação Analisada			50
	Total Questão 1 - SIM			50
	Total Questão 2 - SIM			50

IV.2.6 – i-GovTi

Tabela 11 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-GovTi

Total de Perguntas analisadas: 07

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	2	SIM	SIM	5
2	3	SIM	SIM	8
3	11	SIM	SIM	6
4	11.1	SIM	SIM	-1 se não
5	12	SIM	SIM	6
6	13	SIM	SIM	6
7	16	SIM	SIM	6
	Total Sim	7	7	
	Total Parcialmente	0	0	
	Total Não	0	0	
	Total N/A	0	0	
	Total de Pontuação Analisada			37
	Total Questão 1 - SIM			37
	Total Questão 2 - SIM			37



IV.2.7 – i-Fiscal

Tabela 12 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Fiscal

Total de Perguntas analisadas: 18

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima - Perguntas	Pontuação Máxima - Indicadores
1	1a	SIM	SIM	0	400
2	1b	SIM	SIM		
3	1c	SIM	SIM		
4	1d	SIM	SIM		
5	1e	SIM	SIM		
6	1f	SIM	SIM		
7	2a	SIM	SIM	0	100
8	2b	SIM	SIM	0	100
9	3a	SIM	NÃO		
10	3b	SIM	NÃO	0	100
11	4	SIM	SIM	0	100
12	5a	SIM	SIM	0	100
13	5b	SIM	SIM		
14	7	NÃO	N/A	50	
15	8a	SIM	SIM	0	100
16	8b	SIM	SIM		
17	11	SIM	SIM	20	
18	14	PARCIALMENTE	SIM	20	
	Total Sim	16	15		
	Total Parcialmente	1	0		
	Total Não	1	2		
	Total N/A	0	1		
	Total de Pontuação Analisada			90	900
	Total Questão 1 - SIM			20	900
	Total Questão 2 - SIM			40	800

IV.2.8 – Resumo do resultado global do Objetivo de Trabalho 1

Como resumo do resultado global representado pelo conjunto das dimensões, é apresentada a tabela a seguir:



Tabela 13 - Resultado para todas as Dimensões - Por Quantidade de Perguntas

Dimensão	Quantidade de perguntas Analisadas	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A
i-Educ	26	20	6	0	0	26	0	0	0
i-Saúde	23	16	4	3	0	9	0	11	3
i-Plan	12	12	0	0	0	12	0	0	0
i-Amb	6	4	0	2	0	4	0	0	2
i-Cidade	3	3	0	0	0	3	0	0	0
i-GovTI	7	7	0	0	0	7	0	0	0
i-Fiscal	18	16	1	1	0	15	0	2	1
Total	95	78	11	6	0	76	0	13	6

Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.

Com relação à pontuação das questões, o resultado apresentado é o seguinte:

Tabela 14 - Resultado para todas as Dimensões - Por Pontuação

Dimensão	Total de Pontuação Analisado	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A
i-Educ	61	46	15	0	0	61	0	0	0
i-Saúde	51	35	3	13	0	31	0	20	0
i-Plan	410	410	0	0	0	410	0	0	0
i-Amb	39	29	0	10	0	29	0	10	0
i-Cidade	50	50	0	0	0	50	0	0	0
i-GovTI	37	37	0	0	0	37	0	0	0
i-Fiscal	990	920	20	50	0	840	0	150	0
Total	1.638	1.527	38	73	0	1.458	0	180	0

Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maior parte da pontuação analisada para as dimensões e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maior parte da pontuação total analisada.



IV.2.9 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas – Objetivo do Trabalho 1

O detalhamento das situações parcialmente atendidas e não atendidas apontadas nas tabelas apresentadas nesta Seção são apresentadas nos Apêndices 2 a 5 deste Relatório.

IV.3 – Considerações sobre os resultados

De forma geral, observamos que as situações não conformes apontadas nas tabelas da Seção IV.2, resultantes do enquadramento em “Não” ou “Parcialmente” decorrem das seguintes situações principais:

- a) Preenchimento de resposta no questionário sem estudo prévio detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Este procedimento acarretou em falta de entendimento completo das definições trazidas pelo Manual, bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração das respostas, das respectivas evidências e especificações estabelecidas, comprometendo, ainda, a produção das evidências com todas as especificações estabelecidas no mencionado Manual e a elaboração do documento previsto no mesmo;
- b) Falta de guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida. Este procedimento acarretou, por exemplo, a falta de apresentação das evidências para comprovação das respostas com os números/informações oferecidos, em especial perguntas da dimensão i-Saúde para as quais as situações de 31 de dezembro de 2021 sofreram ajustes no decorrer de 2022, não sendo possível mais reproduzir as informações que constavam dos sistemas exigidos como evidência na época da resposta;
- c) Falta de articulação sistemática entre órgãos e entidades municipais que permita a elaboração de respostas adequadas relativas a perguntas que abordem temas multisetoriais. Em certa medida, essa falta de articulação também pode ser encontrada no âmbito interno dos órgãos e entidades, para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.

Como exemplo, pode ser citada a situação específica relativa à Dimensão i-Amb para as perguntas 12 e 13, na qual a resposta foi apresentada pela Fundação Rio Águas, que considerou somente as informações sob sua responsabilidade, a qual é relativa a uma parte da cidade, enquanto que a pergunta menciona a situação em todo o Município. Apesar de não ter sido selecionada para análise por ter sido respondida como “Não tem registro”, cabe destacar que a questão 11 desta mesma dimensão, também respondida pela Fundação Rio Águas, considerou que não possuía as informações, enquanto que a pergunta era dirigida para o Município. Estas situações ensejam maior



articulação entre os órgãos municipais na geração e acompanhamento dessas informações municipais, conforme será abordado a Seção V – Item V.2c.

Para mitigar essas situações, são apresentadas propostas na Seção V – Item V.1b e V.2b

IV.4 - Apresentação dos Resultados das Análises

Os resultados das análises realizadas foram consignados também em Relatórios específicos para cada uma das dimensões. Esses relatórios setoriais, emitidos inicialmente em forma de minuta, foram apresentados pela CGM aos representantes dos entes municipais responsáveis pela formulação das respostas aos questionários relativos às respectivas dimensões, por meio de reunião ocorrida em 18/07/2022.

Nesse sentido, o presente relatório consolida todas as informações e conclusões apresentadas nesses relatórios setoriais e representa a visão global das análises realizadas para subsidiar a emissão dos certificados de validação e para a apuração do índice geral do IEGM.

V- Propostas de encaminhamento

Em decorrência da leitura dos documentos relativos ao IEGM 2022 elaborados pelo TCMRJ, das análises realizadas e dos respectivos resultados, sugerimos as seguintes propostas de encaminhamento:

V.1 – Encaminhamentos junto ao TCMRJ

- a) Pela expressiva quantidade de perguntas formuladas nos questionários IEGM, o prazo concedido para respostas, a definição de requisitos que devem ser incluídos no certificado de validação e a celeridade para a elaboração dos mesmos, fica demonstrada a necessidade de harmonização de entendimento com o TCMRJ acerca do escopo que deve ser dado aos exames para a certificação dos próximos ciclos do IEGM, bem como sobre a necessária utilização de amostragem, considerando a inviabilidade de validação do total das questões;
- b) Para melhoria da qualidade das respostas oferecidas, sugerimos que seja verificada junto ao TCMRJ a possibilidade de que o questionário IEGM dos próximos ciclos, o respectivo sistema no qual deverão ser inseridas as respectivas respostas, e o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM sejam disponibilizados à administração municipal com maior antecedência, de preferência antes do término do ano-base objeto de avaliação, a fim de possibilitar maior tempo de resposta pelos órgãos e entidades e de consequente preparação técnica para a apresentação das respostas, bem como maior tempo para a elaboração dos exames para certificação em razoável tempo antes do prazo estabelecido para término das respostas pelo TCMRJ;



- b.1) Sugerimos, ainda, que seja verificada a possibilidade e que a planilha contendo a estrutura de pontuação das perguntas e das dimensões, elaborada pelo TCMRJ, seja disponibilizada à CGM com maior antecedência, a fim de agilização do planejamento dos exames, bem como que seja verificada a possibilidade de capacitação pelo TCMRJ junto à equipe da CGM responsável pelos exames para subsidiar a certificação pelo Controlador Geral, acerca da distribuição da pontuação e das escalas adotadas.
- c) Com relação à informação apresentada pelo TCMRJ de que o IEGM passará a integrar o Relatório de Desempenho do Governo, um dos eixos do Relatório Técnico de apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo, a partir do ano-base 2021, conforme abordado no Anexo Ofício nº TCM/GPA/022/2022 e no art. 5º da Instrução Normativa do TCMRJ nº 022/22, independente dos critérios a serem adotados pelo Egrégio TCMRJ para conectar o resultados dos índices como ações de governo de responsabilidade do titulado Poder Executivo, entendemos necessária a discussão acerca da harmonização de entendimento quanto ao escopo, ao conteúdo e aos critérios a serem adotados por esta Controladoria Geral para a certificação das prestações de contas anuais de gestão. Isto porque, pela leitura das questões formuladas para a apuração do mencionado índice, nos parece que a maioria delas representa atividades de gestão dos responsáveis pela execução das respectivas políticas públicas, ou seja, são relativas ao desempenho de responsabilidade primária dos secretários e presidentes de entidades da administração indireta municipal, conforme suas competências, sendo, portanto, em nossa opinião, assunto que deva ser tratado e considerado naquelas prestações de contas;
- d) A título de colaboração, sugerimos o encaminhamento ao TCMRJ de sugestões para aprimoramento de algumas informações constantes do Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Cabe enaltecer a qualidade técnica do documento produzido pela equipe do TCMRJ, o qual avança na orientação aos gestores municipais não somente para a elaboração das respostas mas também para a gestão das políticas públicas envolvidas e para a fundamentação legal aplicável. Entretanto, algumas dificuldades foram encontradas para resposta e para análise de algumas perguntas, as quais são apresentadas no Apêndice 1 deste relatório.
- d.1) Considerando a edição do Manual de Orientação de Evidências para o Questionário IEGM pelo TCMRJ, sugerimos que seja verificado com àquele Tribunal a possibilidade de promoverem capacitação aos representantes dos órgãos e entidades municipais que estejam responsáveis por formular as respostas e desenvolver e arquivar as evidências;



- d.2) Em virtude da possibilidade de surgimento de dúvidas no processo de formulação das respostas aos questionários, sugerimos que seja verificada junto ao TCMRJ a possibilidade de disponibilização de um canal para os órgãos e entidades municipais buscarem as orientações necessárias.
- e) Um dificuldade enfrentada na análise refere-se ao fato de que o sistema Limequery disponível para a inserção das respostas ao questionário não imprime relatório contendo as respostas oferecidas. A consulta fica disponível on line. Contudo, ao imprimirmos o relatório para registro das respostas e do objeto de nossa análise, é necessário assinalar manualmente, com base na consulta on line, quais as respostas oferecidas. Sugerimos que seja verificado junto ao TCMRJ a possibilidade de que, para o próximo ciclo possa ser impresso relatório completo. Além disso, a partir do dia seguinte ao prazo para envio das respostas estabelecido pelo TCMRJ (26/04/2022), o sistema ficou indisponível. Assim, foi solicitado à equipe técnica do TCMRJ que liberasse para que pudéssemos imprimir o relatório final com as respostas oferecidas. Caso fosse necessário consultar quais respostas foram oferecidas não foi mais possível após esse prazo. Sugerimos verificar junto ao TCMRJ a possibilidade de que o sistema continue disponível para consulta após o prazo estabelecido para envio de respostas, bem como que seja possível a impressão de relatório com as respostas efetivamente oferecidas;

V.2 – Encaminhamentos junto à Administração Municipal

- a) Para melhor conhecimento dos órgãos e entidades municipais acerca das análises realizadas bem como das propostas de melhorias para a apresentação de respostas e formulação de evidências dos próximos ciclos do IEGM, sugerimos a realização de reunião formal de apresentação dos resultados aos gestores municipais, utilizando-se como referência os relatórios específicos elaborados para cada uma das Dimensões;
- b) Em referência à função orientadora da CGM-Rio e também à parceria com o TCMRJ proveniente da definição constitucional de apoio ao Controle Externo, sugerimos a elaboração de orientação específica e formal pela CGM-Rio para os órgãos e entidades municipais para formulação das respostas aos questionários IEGM nos próximos ciclos, enfocando a necessidade de estudo prévio do conteúdo do Manual, bem como para produção das evidências respectivas, enfocando a sua adequação ao previsto no Manual e a sua guarda. Além disso, sugere-se a inclusão de orientações e padronizações para envio das evidências para análise da CGM-Rio para subsidiar a emissão dos certificados de validação;



- c) Em função da situação apurada para as questões 12 e 13 da Dimensão i-Amb, observada também na questão 11, conforme comentado na seção IV.3, sugerimos que seja definida formalmente a competência para formulação, gestão e acompanhamento dos indicadores do Município, ainda que sejam gerados por outros órgãos externos à administração municipal, de forma que essas informações estejam gerenciadas e disponíveis;
- d) Maior articulação entre os órgãos e entidades municipais na elaboração das respostas que devam ter a contribuição de diversos entes bem como nas dimensões que tenham participação de vários entes. Em certa medida, essa falta de articulação também pode ser encontrada no âmbito interno dos órgãos e entidades, para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.



VI- Conclusão

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), adstrito ao escopo definido no presente relatório. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Identificados os dois riscos principais, com base na avaliação do TCMRJ, foram formulados objetivos de trabalho e questões de auditoria, os quais endereçam respostas frente a esses riscos.

Definidos o escopo e a metodologia de trabalho, foram avaliadas 100% das perguntas de todas as dimensões para análise do Objetivo de Trabalho 2. Para o objetivo de trabalho 1, no conjunto das dimensões, foram selecionadas e avaliadas perguntas que perfizeram 98% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; 76% do total de pontuação máxima de perguntas do conjunto dos questionários (população total da pesquisa); e considerando os indicadores aplicados às dimensões i-Plan e i-Fiscal, conclui-se que a amostra total selecionada para perguntas e para indicadores representa 85% do total da pontuação máxima para o conjunto dessas duas dimensões com indicadores (perguntas e indicadores); e 76% da pontuação máxima para o conjunto das dimensões (perguntas e indicadores).

Com base nas análises realizadas, adstritas ao escopo definido, as conclusões alcançadas são as seguintes:

- Com relação ao Objetivo do trabalho 1, elaborado com base no Risco Identificado 1, Verificar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ e sua Questão de Auditoria e Subquestões, os resultados indicam que:

Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas, e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a maioria das perguntas.

Como resultado dessa análise conjugada, conclui-se, para o Objetivo de Trabalho 1, que para a maioria das perguntas foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos



- Com relação ao Objetivo do trabalho 2, elaborado com base no Risco identificado 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários e sua Questão de Auditoria. Os resultados indicam que:

Foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** para os questionários **de todas as dimensões**.

Destaca-se, ainda, a necessidade de adoção de procedimentos para melhoria contínua do processo de oferecimento de respostas e de avaliação das evidências, conforme propostas de encaminhamento apresentadas na Seção V deste Relatório.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO DE AVELAR BRAMILLI
Controlador Geral

Apêndice 1 - Relatório CGM nº 008/2022 - Sugestões de Melhoria em Abordagens do Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021)

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
i-Educ	5	A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar no ano-referência?	A pergunta no manual está escrita: "A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar no ano de 2021?" No questionário, a pergunta é: "A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar no ano-referência? Na explicação do manual, está definido que a avaliação deveria ser aplicada no ano de 2021, relativa ao desempenho em 2020, Assim, em princípio, pela leitura somente da pergunta, gerou uma certa dificuldade de entendimento parecendo que o objetivo seria definir a existência de aplicação de provas para o programa municipal de avaliação de rendimento no ano de 2021, sem vinculação ao desempenho de anos anteriores.	Avaliar a possibilidade de alterar a pergunta para deixar claro seu objetivo. Como exemplo, podemos citar: A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar no ano-referência, com base no desempenho do ano anterior ao ano-referência?
i-Educ	11 11.1	Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de ensino destinadas à creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do município, responda: informe quantas unidades de ensino que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro do ano-referência?	Pela leitura da pergunta do questionário, gera o entendimento de que a resposta exige a menção a quantidade de unidades de ensino que necessitavam de reparos em 31 de dezembro de 2021(base da resposta). Contudo, o Manual de Evidências informa: "Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante relatório ou planilha, devidamente atestado pela autoridade competente do setor ou órgão responsável pela manutenção das unidades escolares. Deve demonstrar o quantitativo de unidades escolares destinadas à creche, pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental do município que sofreram reparos e/ou reformas no período integral para as três etapas de ensino no transcurso do ano de 2021 ". E não faz menção de que a quantidade a ser informada seria aquela pendente de reparos em dezembro. Com isso, não fica claro o que se pretende com a quantidade a ser respondida.	Avaliar a possibilidade de proceder ao ajuste na redação do Manual objetivando deixar claro a que se refere a quantidade a ser incluída na resposta e a evidência respectiva

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
i-Educ	37	Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos na rede municipal?	O Manual não faz menção aos livros disponibilizados diretamente pelo Governo Federal – PNLD. Assim, não está expresso se esses devem ser considerados na resposta ou se a avaliação deve referir-se somente à distribuição dos Livros/materiais de responsabilidade do Município.	Avaliar a possibilidade de incluir no Manual a previsão quanto aos Livros do PNLD, distribuídos diretamente pelo Governo Federal. Se devem ou não ser considerados para avaliação da pergunta.
i-Saúde	1.1	O município possui informação sistematizada sobre os gargalos/demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade de referência para a Atenção Básica? 1.1 – Que tipo de sistema?	O questionário somente descreve três opções de resposta: Sistema Estadual de Regulação – SER (no âmbito do RJ); Próprio; Terceirizado. É admitida múltipla resposta. Contudo, a secretaria, em sua resposta, informou que assinalou o Sistema SER, mas que utiliza o SISREG como sistema para avaliar a demanda reprimida de atendimento.	Avaliar a possibilidade de incluir o Sistema SISREG como opção de resposta, bem como a inclusão de campo “outros” mantendo a permissão para que mais de uma opção seja assinalada.
i-Saúde	16	Qual o percentual de unidades com sala de vacinação com funcionamento em 05 dias da semana?	A evidência solicitada no Manual é: “a evidência poderá ser constituída mediante os boletins de registro diário de doses aplicadas, que segundo o Manual irão alimentar o sistema de informação (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações ou SI-PNI). Selecione uma amostra das salas de vacinação do município e guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF”. Analisando o texto do manual sobre essa evidência, não está expressa a correlação entre a evidência solicitada (boletins de registro diário de doses aplicadas) e a frequência de funcionamento das unidades, que é o objeto da questão. Nesse sendo, melhor seria que estivesse expresso que a comprovação poderia se dar por meio de boletins de registro diário comprovando que a vacinação ocorre em 5 dias da semana.	Avaliar a possibilidade de incluir no manual a informação expressa de que a comprovação poderia se dar por meio de boletins de registro diário comprovando que a vacinação ocorre em 5 dias da semana.

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
			A pergunta é medida em percentual. Contudo, no Manual não é solicitado que seja evidenciada a adequação da resposta ao percentual de salas. Também não é indicado critério ou cobertura de amostra das salas. Por se tratar de atividade cotidiana da secretaria ao longo de um ano inteiro, seria interessante incluir no Manual a indicação de qual período se considera como funcionando 5 dias por semana. Se seria ao longo do ano ou em dezembro do ano em referência.	Avaliar a possibilidade de incluir no Manual previsão de evidência demonstrando o percentual de salas que funcionam 5 dias na semana. Avaliar a possibilidade de incluir no Manual indicação de qual período se considera como funcionando 5 dias por semana. Se seria ao longo do ano ou em dezembro do ano em referência, visto tratar-se de atividades cotidiana da secretaria ao longo do ano.
i-Plan	44	Há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?	A evidência solicitada é: “Essa pergunta complementa a de nº 42 e diz respeito à periodicidade do envio de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária para ciência do chefe do Poder Executivo. Note-se que tais relatórios, previstos no art. 165, §3º da Constituição Federal, e regulamentados, quanto ao conteúdo, pelo art. 52 da LRF (Lei Complementar nº 101/2000), possuem periodicidade bimestral obrigatória (...) Nada impede, todavia, que tais relatórios sejam emitidos, por iniciativa do gestor municipal, com periodicidade mensal, uma vez que normalmente são extraídos a partir de sistemas informatizados construídos para a finalidade de integrar e atender a todo o processo de planejamento orçamentário. (...) De fato, a União optou por elaborar os RREOs com periodicidade mensal, conforme se depreende de informação presente no site do Tesouro Nacional (...) Assim, se também for o caso do município, a evidência pode ser constituída mediante cópia de tais relatórios digitalizados em PDF, e em especial, se estiverem divulgados na Internet, com periodicidade mensal (todavia, continua sendo obrigatória apenas a divulgação bimestral).”	Avaliar a possibilidade de incluir previsão de quais relatórios podem ser considerados como evidência nos casos em que os RREOS forem bimestrais.

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
			No Município do Rio de Janeiro, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária possuem periodicidade bimestral. Assim, não é possível utilizar os RREOS como relatório mensal. Pela redação do Manual, não fica expresso o que deve ser considerado como relatório mensal no caso dos RREOS bimestrais.	
i-Amb	1	Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – Lei nº 12.305/2010 –, informe : Instrumento normativo publicado ou promulgado; Submissão de texto à Câmara dos Vereadores; está em outras fases de elaboração; não realizou plano	A resposta assinalada pelo Município foi “está em outras fases de elaboração”. Para essa opção, o Manual prevê: “Quanto à terceira opção, se o instrumento, no ano avaliado, estava em outras fases de elaboração, a evidência pode ser constituída a partir da cópia das atas de audiências públicas ou atas de reuniões realizadas com o objetivo de discutir o Plano (digitalizadas em PDF)”. No caso do Município do Rio de Janeiro, o Plano encontra-se na fase de minuta discutida e elaborada, tendo havido, como consta do texto da minuta, discussões do plano com a sociedade por meio de consulta pública. Assim, nos parece que Plano está em fase mais avançada do que a evidência solicitada no manual, não sendo prevista essa situação real.	Avaliar a possibilidade de incluir no Manual a previsão de outras evidências que comprovem as diversas outras fases que o Plano pode estar.
i-Amb	3 3.1	A prefeitura possui Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil elaborado e implantado de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações? 3.1 – Informar a Lei	A evidência solicitada prevê: “a evidência pode ser constituída mediante a apresentação da cópia da publicação da lei municipal que instituiu o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil (com inteiro teor, incluindo o Plano propriamente dito). Ela pode ser complementada pela apresentação da lei municipal que trata do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos – PMGIRS, uma vez que a Resolução CONAMA nº 307/02 prevê que os dois normativos devem ser compatíveis entre si (vide Art. 5º, citado a seguir). Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF”.	Avaliar a possibilidade de incluir no Manual a previsão expressa de obrigatoriedade de que o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil seja instituído por lei, ou que haja a possibilidade de que seja instituído por instrumento inferior, devendo, nesse caso, se ajustado o texto da subquestão 3.1

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
			No caso do Município do Rio de Janeiro, o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil foi editado por Decreto e não por Lei. É o normativo que tem vigência para regulação do tema junto aos interessados no âmbito municipal. Não está expressa na fundamentação adotada no Manual a obrigatoriedade de que o Plano seja instituído por Lei.	
i-Fiscal	3	Sobre os restos a pagar processados e não processados do exercício, informe os seguintes valores consolidados:	Pelo texto do Manual: “A evidência poderá ser constituída pelo documento (o balanço financeiro na íntegra) contendo a assinatura da autoridade responsável por sua elaboração e o carimbo indicando o nº de sua inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Guarde cópia digitalizada em PDF”. Contudo, o Balanço Financeiro não contém essa informação. Além disso, observamos que toda a estrutura do texto desta questão está mencionando o Balanço Orçamentário inclusive bem detalhando o cálculo a ser realizado para obtenção do número (pg. 174 e 175) estabelecem que os mesmos devem ser extraídos dos Quadros da Execução de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário, esclarecendo que esses devem ser as fontes de resposta e de respectiva evidência.	Avaliar a possibilidade de ajustar o texto do Manual substituindo a expressão “Balanço Financeiro” por “Balanço Orçamentário”.
i-Fiscal	4	Com base nos dados do exercício, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, informe: Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Legislativo	A evidência solicitada no Manual é: “No tocante ao percentual apurado com a despesa total de pessoal - Poder Legislativo realize procedimento similar, com base no Demonstrativo da Despesa com Pessoal relativa ao Poder Legislativo, cuja evidência é o RGF assinado pelo Presidente da Câmara dos Vereadores (titular do Poder Legislativo)” Não foi incluída previsão de considerar também os Tribunais de contas, visto que, na consolidação, o quadro prevê os percentuais do Poder Legislativo e Tribunal de Contas.	Avaliar a pertinência de incluir a previsão de percentual de despesa total de pessoal também para os Tribunais de Contas, considerando que o demonstrativo consolidado também o inclui.

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
i-Fiscal	8	Sobre a capacidade de pagamento com recursos do ativo disponível, informe: Liquidez Imediata Disponível: Passivo Circulante:	A explicação do Manual para esta pergunta está baseada na inclusão de resposta considerando o índice de Liquidez Imediata Disponível, conforme a seguir transcrito “Como responder: Para a liquidez imediata, informe o índice como um valor numérico, com até duas casas decimais, igual ou maior que zero”. E assim foi incluída a resposta. Contudo, no dia 26/04/22, a fomos contatados pela equipe do TCMRJ nos informando que a resposta deveria ser em valor em reais e não com o índice e solicitando sua retificação, o que foi feito.	Avaliar a possibilidade de ajustar o texto do Manual de forma a incluir expressamente a previsão de resposta para Liquidez Imediata Disponível em moeda correntes (R\$) e não em índice.
I-Fiscal	14	Há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa?	A evidência solicitada no Manual é: “Dessa forma, o cerne da pergunta diz respeito à existência de legislação específica de âmbito municipal que trate da dívida ativa, dispondo sobre elementos tais como: • Possibilidade de adoção de medidas extrajudiciais de cobrança, tais como facilitação do pagamento, regras para parcelamento, conciliação extrajudicial, protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, entre outras; • Definição de critérios para se iniciar o processo judicial da cobrança, tais como o valor mínimo do débito inscrito, e após cumpridas quais formalidades (como tentativa de conciliação, por exemplo, ou frustração do acordo extrajudicial firmado) o processo será iniciado; • Existência de mecanismos de restrição e controle da inadimplência no âmbito municipal, tomando-se por simetria e como exemplo, o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, do Governo Federal, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e Portaria STN nº 685, de 14 de setembro de 2006; Caso exista legislação municipal que trate da matéria prevendo-se algumas dessas possibilidades, a resposta à pergunta principal poderá ser sim.	Avaliar a possibilidade de inclusão, no rol de requisitos para atendimento à evidência da pergunta, a expressão: “os critérios adotados para inscrição de débitos em dívida ativa”

Dimensão	Pergunta do Questionário		Situação	Sugestão
	Nº	Descrição		
			Junte a cópia da publicação da lei municipal digitalizada em PDF". Considerando a pergunta estar voltada para os critérios de inscrição em dívida ativa e que não está expressa essa previsão no rol de evidências constante do Manual, sugerimos que seja incluída neste rol a expressão: "os critérios adotados para inscrição de débitos em dívida ativa".	

Apêndice 2 – Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas – i-Educ

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
37	Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos na rede municipal?	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante a apresentação da relação de todos os livros didáticos adotados pelo município, com registro discriminado por quantidade recebida e remessa de entrega a cada unidade escolar. Quanto à data da entrega, pode ser comprovada pelo registro em formato de planilha das entregas do material didático por unidade escolar. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo".	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) a evidência pode ser constituída mediante a apresentação da relação de todos os livros didáticos adotados pelo município, com registro discriminado por quantidade recebida e remessa de entrega a cada unidade escolar. ATENDIDO PARCIALMENTE - Não foi apresentada a relação dos livros didáticos; foi apresentado o registro discriminado por quantidade recebida por unidade escolar pelo total de livros, mas não por cada livro e não foi apresentada remessa de entrega a cada unidade escolar b) Quanto à data da entrega, pode ser comprovada pelo registro em formato de planilha das entregas do material didático por unidade escolar. - NÃO ATENDIDO - Não foi apresentada planilha. Foi feita amostragem de 33 notas fiscais, que comprovam a entrega, considerando o volume de informações. Com relação à evidência da resposta oferecida, " Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega é maior ou igual à data de início das aulas +15 dias" fica comprovada em função de o material ter sido entregue no período de 09/03/21 a 18/03/21, quando as aulas iniciaram-se em 18/02/21. Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não (sendo que seriam 2 produtos de evidência na questão, só que o segundo produto, data de entrega, está conectado com o primeiro, que é a remessa de entrega) e comprovada a resposta oferecida.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
38	Houve entrega do uniforme escolar à rede municipal?	A evidência assim pode ser constituída mediante a apresentação do modelo do uniforme escolar adotado pelo município, e por documento discriminando a quantidade adquirida, além da quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) A evidência assim pode ser constituída mediante a apresentação do modelo do uniforme escolar adotado pelo município - Atendido; b) e por documento discriminando a quantidade adquirida, - Atendido c) além da quantidade remetida a cada unidade escolar com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha. - Atendida a quantidade remetida a cada unidade escolar pelas planilhas enviadas discriminando quantidade distribuída por unidade escolar; Não atendido quanto à a data de entrega individual, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem contudo ter sido preparada relação discriminada. Com relação à evidência da resposta oferecida “Data de entrega menor que data de início das aulas + 60 dias” fica comprovada em função de ter sido entregue no decorrer de 2021, quando as aulas se iniciaram em 18/02/21. Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não e comprovada a resposta oferecida.
38.1	Data da entrega:	A evidência assim pode ser constituída (...) por documento discriminando a quantidade adquirida, além da quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) e por documento discriminando a quantidade adquirida, - Atendido b) além da quantidade remetida a cada unidade escolar com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha. - Atendida a quantidade remetida a cada unidade escolar pelas planilhas enviadas anteriormente discriminando quantidade distribuída por unidade escolar; Não atendido quanto à data de entrega individual, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem contudo ter sido preparada relação discriminada. Com relação à evidência da resposta oferecida “Data de entrega menor que data de início das aulas + 60 dias” fica comprovada em função de ter sido entregue no decorrer de 2021, quando as aulas iniciaram-se em 18/02/21. Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não. e comprovada a resposta oferecida.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
42	Houve entrega do Kit escolar à rede municipal?	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante um conjunto de documentos: A apresentação da relação de materiais que compõem o kit adotado pelo município que pode estar contida no termo de referência que subsidiou a compra dos materiais; ou no caso de adesão a ata de registro de preços, de documentos que demonstram a quantidade adquirida de cada material integrante do kit. Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) A apresentação da relação de materiais que compõem o kit adotado pelo município que pode estar contida no termo de referência que subsidiou a compra dos materiais - Atendido ; b) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha.- .Parcialmente atendido porque atendeu a relação contendo a quantidade entregue por unidade escolar, mas não atendeu as datas de entrega de cada remessa em formato de planilha. Assim, quanto à data de entrega individual, não foi atendido, visto que, pelo volume, foi apresentada amostra das Notas, sem contudo ter sido preparada relação discriminada. Com relação à evidência da resposta oferecida, " Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega menor do que a data de início das aulas + 15 dias" fica comprovada em função de ter sido entregue antes do início do ano letivo. Conclusão Final – ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não. e comprovada a resposta oferecida.
42.1	Data da entrega:	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante um conjunto de documentos: (...) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha.- .Parcialmente atendido porque atendeu a relação contendo a quantidade entregue por unidade escolar, mas não atendeu as datas de entrega de cada remessa em formato de planilha. Assim, quanto à data de entrega individual, não foi atendido, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem contudo ter sido preparada relação discriminada.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
			Com relação à evidência da resposta oferecida, "Pelos evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega menor do que a data de início das aulas + 15 dias" fica comprovada e função de ter sido entregue antes do início do ano letivo. Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não e comprovada a resposta oferecida.
62	Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo nº de alunos) era: Superior ou igual a 1,875 m ² (1):	Dessa forma, a listagem nominal de alunos matriculados, objeto da pergunta anterior, é uma das fontes de informação necessárias, constituindo parte do rol de evidências necessárias. Ao número de alunos matriculados em cada turma, é preciso associar a informação a respeito da área utilizada pela sala de aula, isto é suas dimensões. Deve-se fazer isso para cada sala de aula que as turmas utilizam. Quanto ao segundo conjunto de evidências, que dizem respeito à área de cada sala de aula em cada escola, entende-se que a forma mais robusta de se comprovar é mediante a apresentação das plantas digitalizadas de cada escola, nas quais exista a medição do espaço alocado para cada turma. Caso isso seja difícil, é possível também realizar um levantamento junto aos diretores de cada escola, sobre as condições de infraestrutura, tomando-se por base as recomendações do referido Parecer. A evidência viria sob a forma de declarações emitidas e assinadas pelos diretores de cada escola.	Com relação às evidências solicitadas pelo Manual, concluímos: a) a listagem nominal de alunos matriculados, objeto da pergunta anterior, é uma das fontes de informação necessárias, constituindo parte do rol de evidências necessárias - Atendido. .b) Ao número de alunos matriculados em cada turma, é preciso associar a informação a respeito da área utilizada pela sala de aula, isto é suas dimensões. Deve-se fazer isso para cada sala de aula que as turmas utilizam. - Atendido c) Quanto ao segundo conjunto de evidências, que dizem respeito à área de cada sala de aula em cada escola, entende-se que a forma mais robusta de se comprovar é mediante a apresentação das plantas digitalizadas de cada escola, nas quais exista a medição do espaço alocado para cada turma - Não atendido. Caso isso seja difícil, é possível também realizar um levantamento junto aos diretores de cada escola, sobre as condições de infraestrutura, tomando-se por base as recomendações do referido Parecer. A evidência viria sob a forma de declarações emitidas e assinadas pelos diretores de cada escola - Não atendido. Assim, foram atendidas parcialmente os documentos exigidos pelo Manual. Em complemento, os números apresentados na planilha encaminhada estão de acordo com os números oferecidos em resposta ao questionário pelo órgão, respaldando, assim essa resposta. Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não e comprovada a resposta oferecida.

Apêndice 3 – Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas e Parcialmente Atendidas - i-Saúde

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
6	O município possui gestão de estoque dos insumos (Ex.: luvas, capotes, gorros, máscaras e seringas) para operacionalização da sua atenção básica, com controle de estoque mínimo e variação do estoque?	Assim, a evidência pode ser constituída mediante os demonstrativos de como são controlados os estoques dos materiais de consumo utilizados nas unidades de saúde do município, o que pode ser feito por relatórios emitidos pelo sistema, entre outras possibilidades. Caso as unidades de saúde façam a gestão do próprio estoque de forma isolada, tal situação reflete-se em uma maior fragilidade, uma vez que é possível que os insumos sejam adquiridos em excesso ou a menor, resultando no desperdício de dinheiro público.	Com relação às evidências solicitadas no Manual: a evidência pode ser constituída mediante os demonstrativos de como são controlados os estoques dos materiais de consumo utilizados nas unidades de saúde do município, o que pode ser feito por relatórios emitidos pelo sistema, entre outras possibilidades - Não foram apresentados relatórios emitidos pelo sistema. Contudo, Considerando que a expressão "entre outras possibilidades" abre margem para a apresentação de outros documentos, entendemos que os documentos apresentados para comprovação da questão 6.1 poderiam ser apresentados nesta questão. Contudo, como para a questão 6.1 falta também a comprovação da evidência "Junte cópia de comprovantes da utilização do sistema, o que não foi atendido, concluímos que não foram apresentados os documentos previstos pelo manual nem comprovada a resposta oferecida pelo órgão ao questionário. Conclusão Final. Não atendidas as evidências solicitadas nem comprovada a resposta.
6.1	Quantas unidades de saúde possuem essa gestão de estoque?	Para responder à pergunta condicional 6.1, verifique quais unidades de saúde tem controle de estoque próprio. Se, por outro lado, houver um sistema único com perfis de acesso diferenciados para cada unidade atualizar e controlar seus próprios estoques, informe o número total de unidades de saúde que estão integradas a tal sistema. Junte cópia de comprovantes da utilização do sistema. Anexe também o manual do sistema digitalizado em PDF, para demonstrar as funcionalidades existentes	Com relação às evidências: a) verifique quais unidades de saúde tem controle de estoque próprio. Se, por outro lado, houver um sistema único com perfis de acesso diferenciados para cada unidade atualizar e controlar seus próprios estoques, informe o número total de unidades de saúde que estão integradas a tal sistema - Atendido, contudo a quantidade informada (236) diverge da quantidade informada na resposta ao questionário (271). b) Junte cópia de comprovantes da utilização do sistema - Não atendido. c) Anexe também o manual do sistema digitalizado em PDF, para demonstrar as funcionalidades existentes - Atendido. Assim, entendemos que foram apresentados parcialmente os documentos solicitados pelo Manual e não foi comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão Final. Atendidas parcialmente as evidências solicitadas e não comprovada a resposta.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
21	Sobre a presença de médicos nas ESF, informe:	Para fins de evidência, extraia a relação de todas as UBSs do município. Depois, para cada UBS, extraia a relação das equipes de saúde da família (eSF) associadas, bem como a composição individual de cada equipe, formação e especialidade. Verifique se cada equipe possui pelo menos um médico e se estão sendo respeitados os seguintes parâmetros: • Número máximo de pessoas atendidas por equipe; • Composição mínima; • Dedicção exclusiva dos profissionais, observado o teor do que dispõe a referida portaria (último parágrafo transcrito e grifado acima) Esses registros deverão estar atualizados também no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do DataSUS (link abaixo). Deverá então ser elaborada uma declaração sob a forma de relatório, assinada pela autoridade competente na Secretaria Municipal de Saúde. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF.	Com relação às evidências: a) extraia a relação de todas as UBSs do município. Depois, para cada UBS, extraia a relação das equipes de saúde da família (eSF) associadas, bem como a composição individual de cada equipe, formação e especialidade. Verifique se cada equipe possui pelo menos um médico e se estão sendo respeitados os seguintes parâmetros (...) – Não atendido. Enviado relatório que não identifica objetivamente cada equipe nem demonstra objetivamente a quantidade de médicos, b) Esses registros deverão estar atualizados também no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do DataSUS (link abaixo) – Não atendido. c) Deverá então ser elaborada uma declaração sob a forma de relatório, assinada pela autoridade competente na Secretaria Municipal de Saúde. – Atendido parcialmente. Foi apresentada declaração do Superintendente de Atenção Primária informando a resposta oferecida (A maior parte das equipes conta com médicos) mas não foi feita em forma de relatório e que, o relatório que poderia até ser considerado como complementar à declaração não demonstra objetivamente a resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão Final. Os documentos apresentados estão parcialmente de acordo com o solicitado no manual, por não conterem as especificações solicitadas pelo mesmo e não respaldam as informações oferecidas como resposta pela secretaria
24.2	Número total de nascidos vivos de mães residentes no município que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal na rede municipal de saúde:	Todas as informações presentes no formulário servirão para alimentar o SINASC, de forma que a evidência poderá ser constituída mediante relatório extraído do referido sistema, que aponte as informações solicitadas.	Com relação à evidência: "a evidência poderá ser constituída mediante relatório extraído do referido sistema, que aponte as informações solicitadas. Ambas as informações estarão presentes, posteriormente, no TABNET DATASUS - Não foi apresentado o relatório completo, sendo contudo apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
		Ambas as informações estarão presentes, posteriormente, no TABNET DATASUS (vide link abaixo).	Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (53.512) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (29.497). Conclusão Final: O documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário.
25	Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade, informe o percentual de cobertura:	Para obter as respostas às perguntas do questionário, observe que mensalmente, as salas de vacinação de cada município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE, utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE.	Com relação à evidência solicitada: "município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE, utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE. De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF":
25.1	Vacina Pentavalente (3ª dose):	De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado não respalda a resposta oferecida para o questionário (10,1%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário
25.2	Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose):		Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (73,21) não respalda a resposta oferecida para o questionário (72%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
25.3	Vacina Poliomielite (3ª dose):	Para obter as respostas às perguntas do questionário, observe que mensalmente, as salas de vacinação de cada município deverão preencher o Boletim Mensal de Doses Aplicadas, com informações a respeito da produtividade individual. Os dados presentes nestes boletins deverão ser posteriormente inseridos no SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações). Esse sistema dispõe de um módulo de relatórios, sendo que é possível extrair o relatório de coberturas básicas. O referido relatório permite interagir com os bancos de dados do IBGE, utilizando-se dos dados do censo populacional para o cálculo da cobertura vacinal. Também permite que tais informações sejam prestadas pelo próprio município. Ao emitir o relatório, utilize preferencialmente as informações oriundas do IBGE.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (71,37%) não respalda a resposta oferecida para o questionário (70%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário
25.4	Vacina Tríplice Viral (1ª dose):	De posse das informações, preencha os campos da resposta no questionário. Imprima o relatório e anexe como evidência, digitalizando-o para PDF.	Foi apresentado relatório do SINPI, previsto no Manual, contudo o número apresentado (74,90%) não respalda a resposta oferecida para o questionário (73,7%). Conclusão Final: O documento pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, contudo não respalda o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
45.1	Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de saúde do município, responda: Quantas unidades de saúde necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro do exercício em exame?	De acordo com o Manual de Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – AMAQ, do Ministério da Saúde, toda UBS deve possuir um “cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática”, a fim de garantir o bom funcionamento e a não interrupção do serviço de atenção básica à saúde (Modelo de Autoavaliação – AMAQ, Dimensão “Unidade Básica de Saúde”, Subdimensão “H. Infraestrutura e Equipamentos”, item 3.3). Observe que para a primeira pergunta do grupo importa esclarecer as exceções ao plano de manutenção que a Prefeitura deve possuir regularmente, ou seja, qual a quantidade de unidades de saúde que no mês de dezembro do ano avaliado (2021) ainda possuíam pendências quanto à realização de obras de manutenção. Para a segunda questão importa saber as paralisações do serviço de atenção básica. Dessa forma, a cobertura deve ser ao longo de todo o ano avaliado. Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cômputo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo.	Com relação às evidências: toda UBS deve possuir um “cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática”, a fim de garantir o bom funcionamento e importa esclarecer as exceções ao plano de manutenção que a Prefeitura deve possuir regularmente, ou seja, qual a quantidade de unidades de saúde que no mês de dezembro do ano avaliado (2021) ainda possuíam pendências quanto à realização de obras de manutenção a não interrupção do serviço de atenção básica à saúde – Não Atendido, visto não ter sido apresentado cronograma de manutenção não sendo evidenciada a resposta. Foi apresentada somente resposta pelo Despacho nº SMS-DES-2022/26864 informando que o total de unidades que necessitam de reparos foi obtido através de visitas técnicas de rotina realizadas pela equipe desta Gerência. Além de não mencionar a quantidade total para que se pudesse cotejar com a resposta do questionário, não foi inserida evidência de que esse quantitativo refere-se à pendências constantes do “cronograma de manutenção das instalações físicas, equipamentos e instrumentais de forma regular e sistemática”, nem discriminando quais são essas unidades. Conclusão Final: Não foi apresentado documento solicitado pelo Manual nem comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário (300).

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
45.2	Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de saúde do município, responda:	Para a segunda questão importa saber as paralisações do serviço de atenção básica. Dessa forma, a cobertura deve ser ao longo de todo o ano avaliado. Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cômputo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo.	A resposta oferecida pela secretaria para esta questão no questionário foi: 0 (zero). Ainda com a resposta Zero, caberia a comprovação mediante a evidência solicitada: "Nesse caso, cada UBS poderá figurar no máximo uma vez no cômputo geral. Verifique para cada UBS em quais delas ocorreram a suspensão do atendimento por necessidade de reparos, ainda que por um breve espaço de tempo, e informe no campo respectivo". Como a resposta foi Zero a mencionada comprovação, por meio do cronograma, que é também relativa ao item 45.1 deve ser base da evidência – Não Atendido, visto não ter sido apresentado o cronograma Conclusão Final: Não foi apresentado documento solicitado pelo Manual nem comprovado o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário (zero).
46	Sobre saúde materna e infantil, informe:		
46.1	Número de testes realizados para o diagnóstico da sífilis entre gestantes:	No tocante às evidências, sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. Dessa forma, a cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF.	Com relação às evidências, a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos - Atendido. b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do DATASUS – Não Atendido. Assim, entendemos que os documentos solicitados pelo Manual foram parcialmente apresentados, contudo, como a evidência principal é a declaração, e que a mesma atesta a quantidade informada na resposta ao questionário (31.247), entendemos que o número oferecido como resposta pelo órgão no questionário está respaldado por essa declaração. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram parcialmente atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário foi comprovado.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
46.2	Número de partos normais do SUS:		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Dtasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo contudo apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (28.265) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (27.139). Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.
46.3	Número de partos cesarianos do SUS:		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Datasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo contudo apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (15.844) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (14.233).

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
			Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.
46.4	Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez)		Com relação às evidências: a) sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos. Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS. - Atendido; b) cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados do Dtasus também pode ser utilizada como evidência. Guarde cópia dos documentos digitalizados em PDF - Não foi apresentado o relatório completo, sendo contudo apresentado print da tela do Sistema TABNETSUS com a informação resumida podendo ser aceito como evidência. Contudo, a quantidade apontada no print da tela do sistema (129) diverge daquele informado na resposta do órgão para o questionário (69). Assim, o documento apresentado pode ser considerado como evidência de acordo com o Manual, não respaldando, contudo, o número apresentado na resposta oferecida pelo órgão no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.
46.5	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade:		Com relação às evidências: a) "Sugere-se a apresentação delas sob a forma de declaração emitida e assinada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde que elaborar ou ordenar a elaboração de tais levantamentos - Atendido . B) Observe que estes dados devem ser remetidos periodicamente para compor a base de dados do DataSUS.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
			Dessa forma, a cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados também pode ser utilizada como evidência - não atendido. assim, Considerando que houve apresentação de declaração de autoridade da área competente, contudo que o quantitativo informado (2.316) diverge daquele informado como resposta da secretaria no questionário (2.290), que não houve apresentação de cópia dos documentos enviados ou dos relatórios produzidos para compor a referida base de dados, entendemos que foram apresentados parcialmente os documentos de acordo com o Manual e não respaldam as informações oferecidas pela secretaria como resposta no questionário. Conclusão final: Os documentos previstos no manual foram atendidos parcialmente e o número oferecido na resposta ao questionário não foi comprovado.

Apêndice 4 - Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Não Atendidas - i-Amb

Detalhamento das Evidências Não Atendidas

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida
12	Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?	A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento), que é calculado da seguinte forma: $IN056 = (ES001 / POP_TOT) * 100$ onde: ES001 é a população total atendida com esgotamento sanitário POP_TOT é população total do município do ano de referência (Fonte: IBGE).	Com relação à evidência: " A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento)", os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no Manual, visto que somente se referem à concessão da AP5 e não da situação de toda a Prefeitura e não se baseou no indicador IN056 do SNIS solicitado no Manual. Assim, o número apresentado na resposta oferecida pelo questionário não representa o Município, apesar de estar igual ao documento apresentado. Conclusão Final. Os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no manual e, por conseguinte, não foi comprovada a resposta.
13	Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?	A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento), que é calculado da seguinte forma: $IN046 = ((ES006 + ES015) / (AG010 - AG019)) * 100$ onde: AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado ES006: Volume de esgotos tratado ES015: Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	Com relação às evidências: " A informação solicitada na pergunta corresponde ao indicador IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida do SNIS (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento)", os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no Manual, visto que somente se referem à concessão da AP5 e não da situação de toda a Prefeitura e não se baseou no indicador IN046 do SNIS solicitado no Manual. Assim, o número apresentado na resposta oferecida pelo não representa o Município, apesar de estar igual ao documento apresentado, Conclusão Final. Os documentos apresentados não estão de acordo com o solicitado no manual e, por conseguinte, não foi comprovada a resposta.

Apêndice 5 - Relatório CGM nº 008/2022 - Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas e Não atendidas - i-Fiscal

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
	Sobre os restos a pagar processados e não processados do exercício, informe os seguintes valores consolidados:		
3.a	Saldo inicial total dos restos a pagar:	A evidência poderá ser constituída pelo documento (o balanço financeiro na íntegra) contendo a assinatura da autoridade responsável por sua elaboração e o carimbo indicando o nº de sua inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Guarde cópia digitalizada em PDF. Obs. sobre este dispositivo do Manual: Toda a estrutura do texto desta questão está mencionando o Balanço Orçamentário inclusive bem detalhando o cálculo a ser realizados para obtenção do número (pg. 174 e 175.) É estabelecido que os mesmos devem ser extraídos dos Quadros da Execução de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário, esclarecendo que esses devem ser as fontes de resposta e de respectiva evidência. Assim, consideramos, para fins de evidência esses Quadros e não o Balanço Financeiro, o qual não contém essa informação.	Com relação à evidência relativa à apresentação dos Quadros da Execução de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário – Atendido., Contudo, os números apresentados nesses quadros (R\$ R\$ 4.268.757.935,83) divergem dos números apresentados na resposta oferecida ao questionário. Saldo inicial total dos restos a pagar (resposta apresentada R\$ 5.731.857.712,27). Conclusão Final – Os documentos solicitados no Manual foram apresentados, contudo não demonstram o número oferecido como resposta no questionário.
3.b	Total de pagamentos realizados:		Com relação à evidência relativa à apresentação dos Quadros da Execução de Restos a Pagar do Balanço Orçamentário – Atendido., Contudo, os números apresentados nesses quadros (R\$ 2.292.464.855,23), divergem dos números apresentados na resposta oferecida ao questionário. Total de Pagamentos realizados (resposta apresentada R\$ 3.473.441.224,65). Conclusão Final – Os documentos solicitados no Manual foram apresentados, contudo não demonstram o número oferecido como resposta no questionário.
7	Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social do ano foram realizados em qual prazo?	No tocante à comprovação, a Portaria MPS nº 204/2008, com redação alterada pela Portaria MPS nº 21/2013, delimitou que os repasses ao RPPS deverão ser comprovados à SPPS, mediante o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, o que é realizado na forma eletrônica (pela Internet), com periodicidade bimestral e prazo para envio até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre do ano civil, para os bimestres a partir de 2013.	Com relação à evidência: a) A evidência, portanto, poderá ser demonstrada através da cópia digitalizada dos DIPRs enviados à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), em conformidade com o que dispõe a legislação e demais normativos que tratam do assunto. Os demonstrativos irão comprovar tanto os repasses realizados dentro do prazo legal quanto aqueles realizados fora do prazo – Não atendido – Não foi apresentada cópia digitalizada da DIPR ;

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
		O envio eletrônico do DIPR é realizado preliminarmente com a inclusão destes no Sistema CADPREV Ente Local (aplicativo desktop instalado no computador do usuário, cujo conceito é similar ao programa de geração de declarações de IRPF, da SRF). Os dados então devem ser exportados no formato XML para envio à SPPS. Estando tudo de acordo com a legislação, o ente federativo poderá emitir o seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP através do Sistema CADPrev Web (link abaixo). A evidência, portanto, poderá ser demonstrada através da cópia digitalizada dos DIPRs enviados à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS), em conformidade com o que dispõe a legislação e demais normativos que tratam do assunto. Os demonstrativos irão comprovar tanto os repasses realizados dentro do prazo legal quanto aqueles realizados fora do prazo. Tal evidência poderá ser complementada pelo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, mas apenas se constar que o ente da federação encontra-se em situação regular.	b) Tal evidência poderá ser complementada pelo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, mas apenas se constar que o ente da federação encontra-se em situação regular – Não atendido – Foi apresentado o CRP, contudo, o mesmo atesta que a prefeitura está situação irregular. Não foi enviada comprovação que justifique a resposta oferecida no questionário (Todos os repasses foram realizados dentro do prazo legal). Conclusão Final – Os documentos solicitados pelo manual não foram apresentados. A despeito de ter sido apresentada a CRP, a mesma atesta a situação irregular do Município, não podendo ser considerada como evidência. Não foi apresentada comprovação da resposta oferecida no questionário.
14	Há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa?	Dessa forma, o cerne da pergunta diz respeito à existência de legislação específica de âmbito municipal que trate da dívida ativa, dispondo sobre elementos tais como: • Possibilidade de adoção de medidas extrajudiciais de cobrança, tais como facilitação do pagamento, regras para parcelamento, conciliação extrajudicial, protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, entre outras;	Com relação à evidência solicitada: a) existência de lei existência de legislação específica de âmbito municipal que trate da dívida ativa. – Atendido; b) dispondo sobre elementos tais como: (...) . Caso exista legislação municipal que trate da matéria prevendo-se algumas dessas possibilidades, a resposta à pergunta principal poderá ser sim – Não atendido. O documento apresentado assinala somente o art. 212 da Lei 691/1984. Este artigo contém a evidência relativa aos critérios para inscrição dos débitos em dívida ativa, objeto específico da pergunta.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência Não Atendida e/ou Parcialmente Atendida
		- Definição de critérios para se iniciar o processo judicial da cobrança, tais como o valor mínimo do débito inscrito, e após cumpridas quais formalidades (como tentativa de conciliação, por exemplo, ou frustração do acordo extrajudicial firmado) o processo será iniciado; - Existência de mecanismos de restrição e controle da inadimplência no âmbito municipal, tomando-se por simetria e como exemplo, o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, do Governo Federal, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e Portaria STN nº 685, de 14 de setembro de 2006; Caso exista legislação municipal que trate da matéria prevendo-se algumas dessas possibilidades, a resposta à pergunta principal poderá ser sim. Junte a cópia da publicação da lei municipal digitalizada em PDF.	Contudo, o manual especifica situações que devem estar contidas na lei municipal, não tendo sido essas evidenciadas pelo órgão. A existência da Lei e do art.212 assinalado respalda a resposta "SIM" assinalada na resposta oferecida pelo órgão. Conclusão Final: O documento apresentado atende parcialmente ao previsto no manual e respalda a resposta oferecida pelo órgão.